ANNO XXXV N. 6.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira
Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.
2 Lua nova as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 5 hora e 20 minutos da tarde.
17 Lua cheia as 8 horas e 12 minutos da manhãa.
24 Quarto minguante aos 2 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. S. Paulo primeiro Erimita; S. Agathão p.
11 Terça. S. Hygino p. m.; S. Honorata v.; S. Theodozio.
12 Quarta. S. Satyro m.; S. Zotico e seus companheiros mm.
13 Quinta. S. Hilario b.; S. Emilio m.; S. Glafira v.
14 Sexta. S. Felis de Nole m.; S. Macrina v.; S. Decio b.
15 Sabbado. S. Amaro m.; S. Secundina v. m.; S. Bonito b.
16 Domingo. O SS. Nome de Jesus; S. Marcello p. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de dezembro de 1858.

Officio ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Accuso recebido o officio n. 17 de 28 de novembro ultimo, em que V. Exc rectifica o engano de £ 1,13,,0 para menos havida na conta das despezas feitas na Inglaterra com os operarios engajados na Belgica para as obras desta provincia. Verificado esse engano, que provem de se não ter incluido na parcella relativa ás despezas feitas em Liverpool a quantia acima indicada, despendida pelo consul geral da Belgica com a conducção da bagagem dos operarios reconheceu V. Exc. que as despezas em Liverpool montaram em £ 15,12,,5 e que por conseguinte as que essa legação teve de satisfazer por motivo da demora dos ditos operarios nesse paiz foi de £ 212,14,,9 e não de £ 211,1,,9, achando-se entretanto a legação indemnisada dessa differença, cujo importe foi deduzido do saldo existente da letra de £ 160, que a V. Exc. foi remettida por esta presidencia.

Respondendo assim ao officio de V. Exc prevaleço-me da opportunidade para renovar-lhe os protestos de minha estima e alta consideração.

Dito ao conde de Baependi.—Tenho presente o officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 13 do corrente communicando haver assumido naquella data a administração da provincia do Rio de Janeiro na qualidade de 1.º vice-presidente, visto que fora nomeado ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros o Exm Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, e agradecendo as expressões benevolas, que V. Exc. me dirige e que retribuo com satisfação prevaleço-me desta opportunidade afim de offerecer-me para o serviço publico e particular de V. Exc.

Dito ao commandante das armas.—Tendo-se determinado no aviso junto por copia, expedido pelo ministerio da guerra em 13 do corrente, que o 1.º cadete Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda seja pago dos vencimentos que lhe competem, desde 6 de janeiro até 2 de maio, na razão de 200 mensaes por ter servido o lugar de amanuense do delegado do cirurgião mór do exercito nesta provincia: assim o communico a V. Exc para que o faça constar ao referido cadete.

Dito ao mesmo.—Tendo S. M. o Imperador, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 13 do corrente, indeferido o requerimento em que o capitão do 9.º batalhão de infantaria Firmino da Cunha Rego pedio que o desconto, que soffre para indemnisação á fazenda nacional da quantia de 673$600 fosse feita pela quinta parte do soldo e não dos seus vencimentos: assim o communico a V. Exc. para o que faça constar ao sobredito capitão.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente sirva-se V. Exc. de satisfazer ao que pede o capitão Brasilio Amorim Bezerra no officio junto, que V. Exc. me devolverá.

Dito ao mesmo.—Visto o que V. Exc. informa em seu officio de 28 do corrente, sob n. 871, convem que regresse para o presidio de Fernando, na primeira opportunidade, o sentenciado militar José Amancio.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio, que V. Exc. me dirigio em 28 do corrente sob n. 872, com referencia ao delegado do cirurgião mór do exercito tenho a declarar 1.º que, na conformidade do meu officio de 22 deste mez, deve o 1.º cirurgião nomeado para o hospital militar exercer as funcções de director e de 1.º medico; 2.º que o medico encarregado da enfermaria dos menores do arsenal de guerra continuará a tratar dos ditos menores, e servirá tambem no hospital; 3.º que approvo a proposta do 2.º cirurgião do corpo de saude Dr. José Augusto de Souza Pitanga para 2.º medico e do Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, 2.º cirurgião do mesmo corpo para funccionar como 2.º no dito hospital, cumprindo que o primeiro dos que ficam indicados seja substituido, emquanto se achar em Fernando, pelo 2.º cirurgião Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.

Tenho nesta occasião de recommendar, que emquanto não for augmentado o numero dos facultativos militares, o delegado do cirurgião do exercito com o pessoal existente faça o serviço da melhor maneira, mas se a saude da tropa não puder ser attendida com os medicos militares actuaes, convirá que se dê conhecimento disso á presidencia afim de se conceder a necessaria autorisação para serem contratados medicos civis

Dito ao chefe de policia.—Accuso recebido o officio, que V. S. me dirigio em 28 do corrente, sob numero 1190, relativamente a um cadaver, que se encontrára ja em estado de putrefacção na proximidade de um banheiro á margem do Rio Capibaribe, observando-se certos vestigios pelos quaes se conhece que o infeliz, depois de ter soffrido ferimentos, fora lançado ao rio com duas pedras seguras por uma corda atada á cintura.

E ficando inteirado de quanto V. S. communica-me a semelhante respeito, cabe-me recommendar-lhe que faça proseguir nas diligencias necessarias não só para o fim de reconhecer-se o cadaver, cujos signaes deverão ser publicados, mas tambem para descobrir-se o criminoso e o mais que possa interessar á justiça publica.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens para que na repartição competente seja arrecadado, á vista da nota junta por copia, a importancia dos emolumentos, que tem de pagar á secretaria de estado dos negocios da justiça o padre Manoel Correa de Figueiredo, vigario collocado da freguezia de Tacaratú pela portaria de 11 do corrente, que lhe concedeu dous annos de licença com o vencimento de sua congrua.—Remetteu-se copia da mesma nota ao referido vigario.

Dito ao mesmo.—Convém que V. S., tendo á vista o officio junto por copia que me foi dirigido pelo conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça em 15 do corrente, me informe, com a possivel brevidade segundo o que constar dessa thesouraria, quaes as interrupções de exercicio, que tiveram no corrente anno os juizes de direito, que, durante o mesmo periodo, tem estado com jurisdicção nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Convém que V. S. proceda na conformidade do aviso junto por copia expedido pelo ministerio da guerra com referencia ao parecer da contadoria geral, tambem junto por copia e mais papeis annexos acerca de pagamento, que pode o primeiro cadete Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda pelo tempo em que servio o lugar de amanuense do delegado do cirurgião mór do exercito segundo no mesmo aviso se declara.

Circular aos commandantes superiores.—Em observancia do aviso circular do ministerio da justiça de 6 do corrente, remetto por copia a V...., para seu conhecimento e direcção, outro aviso, que em data de 4 foi dirigido ao presidente da provincia de S. Paulo em solução a duvida suscitada pelo tenente coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria da mesma provincia a respeito da intelligencia, que deve ter o artigo 15 da lei de 19 de setembro de 1850.

Aviso de 6 de dezembro de 1858.

2.ª Secção.—Circular.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 6 de dezembro de 1858.—Illm. e Exm Sr.—Remetto a V. Exc. a copia junta do aviso deste ministerio, datado de 4 do corrente, e expedido ao presidente da provincia de S. Paulo em solução a' duvida suscitada pelo tenente coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma provincia, a respeito da intelligencia, que deve ter o artigo 15 da lei de 19 de setembro de 1850, afim de que V. Exc. em casos identicos, faça observar nessa provincia a doutrina do referido aviso.—Deos guarde a V. Exc. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Aviso de 4 de dezembro.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 4 dezembro de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—Consulta V. Exc. em seu officio datado de 29 de maio proximo passado, e sob numero 173, se a dispensa do serviço activo da guarda nacional concedido pelo artigo 15 da lei de 19 de setembro de 1850 comprehende tambem as revistas, paradas, commandos de companhias e outro qualquer serviço moderado e relativo a organisação dos corpos, seu expediente e detalhe, de que nem mesmo a reserva esta' isenta, e, em solução a referida duvida, tenho de responder a V. Exc. para seu conhecimento, que o guarda nacional dispensado do serviço activo, na forma do artigo 15 da lei de 19 de setembro de 1850 não deve comparecer a nenhum serviço para que for chamada a força activa, e que nesse caso não se acham comprehendidos os officiaes porque, quanto a estes, se entende que elles renunciam tacitamente qualquer dispensa da lei logo que aceitam os postos. Deos guarde a V. E. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia de S. Paulo.—Conforme.—Jesino do Nascimento e Silva.

Officio ao inspector do arsenal de marinha.—Na conformidade do aviso circular junto por copia, expedido pelo ministerio da marinha em 10 do corrente sob n. 205, haja Vmc. de enviar ao conselho naval, no tempo competente, um relatorio circumstanciado contendo propostas dos melhoramentos de que necessitar esse arsenal.

Dito ao capitão do porto.—Concedo a autorisação, que Vmc. pede em seu officio de 28 do corrente, para que fique incorporado a' divisão naval o recruta João Pereira da Silva.

Dito ao mesmo.—Na conformidade do aviso circular junto por copia, expedido pelo ministerio da marinha em 10 do corrente sob n. 205, haja Vmc. de enviar ao conselho naval, no tempo competente, um relatorio circumstanciado contendo propostas dos melhoramentos de que necessitar a capitania do porto e a praticagem da barra.

Dito ao director das obras militares—Mande Vmc. fazer, de conformidade com os orçamentos annexos aos seus officios de hontem sob. ns. 427 e 428, os reparos precisos nas casas dos quarteis do hospicio e do 9º batalhão de infantaria, segundo Vmc. indica.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Com o aviso junto por copia expedido pelo ministerio da guerra em 18 do corrente remetto a Vmc. a relação dos instrumentos que o arsenal de guerra da côrte teve ordem de remetter com destino a's obras militares desta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com a importancia da lettra sacada pela thesouraria da provincia de Sergipe, segundo declara o chefe de policia no officio junto por copia, datado de 28 do corrente, haja Vmc. de providenciar para que a repartição da policia seja indemnisada da quantia alli despendida por conta dos vencimentos de tres soldados, que da referida provincia vieram escoltando um criminoso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Communico a Vmc., para seu conhecimento, que, segundo constou-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 14 do corrente, o requerimento de Joaquim Antonio Pereira pedindo a S. M. o Imperador perdão ou commutação da pena de um mez de prisão e multa, a que fôra condemnado, teve o seguinte despacho:—Estando extincto o processo pelo perdão da parte não ha que deferir.—Communicou-se tambem ao peticionario, e accusou-se a recepção da communicação.

Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 20 do corrente declarando não ter recebido o officio, em que lhe foram exigidas as informações de que trata o artigo 28 do regulamento n. 1318 de 30 de janeiro de 1854, ignorando Vmc. se ellas haviam sido ministradas pelo supplente que o substituio na vara municipal, tenho a declarar-lhe que lhe cumpre dar, por sua parte, e em prazo breve, as informações indicadas.

Dito ao bacharel Francisco de Caldas Lins.—Constando-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 13 do corrente que, por decreto de 6 deste mez, S. M. o Imperador houve por bem nomear a Vmc. juiz municipal e de orphãos do termo de Escada desta provincia, assim lh'o communico para sua intelligencia e direcção, recommendando-lhe que, independentemente do titulo, que deverá' apresentar no prazo de 3 mezes, contados desta data, entre quanto antes no exercicio de seu cargo depois de prestado o devido juramento.—Officiou-se ao official-maior da secretaria de estado dos negocios da justiça acusando-se a recepção da communicação.

Dito ao director interino das obras publicas.—Inteirado do conteudo do officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 389, tenho a dizer, em resposta, que o autorise a lavrar o termo de recebimento da obra do canal da Mangabeira, e nesta data expeço ordem a' thesouraria provincial para que, a vista do competente certificado, pague a companhia Pernambucana a importancia da 2ª prestação, a que tem direito segundo os termos de seu contrato.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana.—Pode Vmc. fazer seguir o vapor «Persinunga» para os portos do norte no dia 5 de janeiro proximo vindouro, ficando assim respondido o seu officio desta data.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pode Vmc. fazer seguir o vapor «Cruzeiro do Sul», para os portos do norte, á hora indicada em seu officio de hontem.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as inclusas ordens, sendo uma do thesouro nacional, sob n. 137, e a outra do ministerio da guerra datada de 13 do corrente mez.

Dito a Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti que, por aviso do ministerio do imperio, expedido pela repartição geral das terras publicas em 21 do corrente, sob n. 49, foi declarado que tratando-se de resolver sobre a sorte da aldeia da Escada, e destino que devem ter as terras della dependentes não se pode, por agora, deliberar acerca do requerimento em que Vmc. pedio aforamento perpetuo de 1000 braças em quadro de terras da referida aldeia.

— 31 —

Officio ao Exm. presidente da provincia de Alagoas.—Rogo a V. Exc. se sirva de fazer entregar ao bacharel Bernardo Pereira do Carmo, tenente reformado do exercito, o officio incluso que lhe he dirigido pela commissão de inquerito nomeada para proceder a exames sobre a compra de uns sapatos feita pelo conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra desta provincia.

Dito ao commandante das armas.—Communico a V. Exc., em additamento ao meu officio de 21 do corrente, que, á requisição do brigadeiro commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, só no dia 10 de janeiro proximo vindouro será rendido o 6º batalhão de infantaria da guarda nacional que se acha aquartelado nesta capital.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sendo conveniente adoptar as providencias de que trata o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por copia, no intuito de prevenir casos de tentativa de roubo na alfandega, como acaba de acontecer, sirva-se V. Exc. de expedir neste sentido as ordens necessarias, recommendando ao mesmo tempo que a guarda da alfandega detenha, até que se proceda ás averiguações convenientes por parte da autoridade policial, qualquer pessoa que á noite se apresentar com o intento manifesto de entrar naquella repartição por qualquer modo, fora dos casos de incendio e roubo.

Dito ao mesmo.—Ao officio, que V. Exc. me dirigio nesta data, sob n. 881, respondo declarando que não deve continuar a servir no hospital militar, que tem de começar a funccionar amanhãa, o escrivão da botica do hospital regimental, visto que não faz menção desse empregado os regulamentos de 25 de novembro de 1844 e 7 de março do anno proximo passado, que regem o novo hospital, cuja escripturação, na conformidade das disposições em vigor, deve ficar a cargo do escrivão para elle nomeado segundo constou do aviso de 17 de setembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Havendo falta de facultativo nesta capital, convém que não siga para a provincia da Bahia o 2º cirurgião do corpo de saude Dr. Olegario Cesar Cabossú, até que cheguem outros medicos, que se esperam, ou o governo providencie de outro modo.

Fica assim respondido o officio, que V. Exc. me dirigio hontem, sob n. 877.

Dito ao mesmo.—Requerendo o capitão do batalhão n. 13 de infantaria Vicente de Paula Rios de Oliveira permissão para demorar-se nesta provincia allegando a molestia de sua familia que com elle viera da provincia do Amazonas no vapor «Oyapoka», resolvi neste sentido deferir o requerimento do dito capitão, que deverá' seguir para o seu destino no primeiro paquete que vier do norte, immediatamente depois do que acaba de chegar.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. expedir as suas ordens para que, não havendo inconveniente, o destacamento de primeira linha estacionado na cidade de Goianna dê uma guarda de honra, com o numero de praças que for possivel, para acompanhar alli a procissão de Nossa Senhora do Rosario no dia 29 de janeiro proximo vindouro.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado de quanto V. S. me communica em seu officio desta data, acerca da tentativa que fizeram, para entrar a' noite na alfandega desta cidade, tres individuos que inculcaram-se empregados daquella repartição, e que não podendo realisar o seu intento pela recusa da guarda, retiraram-se antes de poderem ser reconhecidos, tenho a declarar, em resposta, que approvo as providencias por V. S. solicitadas ao tenente general commandante das armas, [illegible] do-me tambem nesta data ao referido tenente general recommendo-lhe que, além das providencias suggeridas por V. S., dê ordem para que a guarda da alfandega fóra dos casos de incendio e roubo, detenha, até que se proceda ás averiguações convenientes por parte da autoridade policial, qualquer pessoa que se apresentar a' noite para ter ingresso na repartição.

Dito ao mesmo.—Por conta do credito concedido pelo aviso do ministerio do imperio de 18 de outubro ultimo, a que se refere a ordem do thesouro nacional de 21 daquelle mez, mande V. S. pagar a Sebastião José da Silva a quantia de 123$, em que segundo a conta junta, importam diversos objectos comprados para o palacio do governo.

Dito ao director do arsenal de guerra.—A' vista do que pondera o Exm. presidente da provincia da Parahiba, no officio junto por copia, convem que Vmc. quando houver de effeituar a remessa de objectos destinados ao meio batalhão daquella provincia dê conhecimento disso a' presidencia com a antecedencia necessaria afim de se fazer a communicação, que no citado officio solicita-se.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito ao juiz municipal do termo de Goianna.—Accuso recebida a informação, que Vmc. ministrou em 14 do corrente com referencia a' petição de José Maria Cavalcanti, que se acha pronunciado, e fico certo de que será' elle requisitado para entrar em julgamento na proxima sessão do jury, fazendo-se essa requisição em tempo opportuno para que não haja demora no andamento do processo.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pode Vmc. fazer seguir amanhãa para os portos do sul o vapor «Oyapock» a' hora indicada em seu officio desta data.

Portaria—O presidente da provincia resolve conceder a demissão, que pedio Manoel Ferreira Escovar do tenente ajudante do corpo de policia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e ao commandante do referido corpo.

Dito—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a corte por conta do ministerio da guerra no vapor «Oyapock» ao segundo cadete do primeiro batalhão de artilharia apé Felix Wanderlei Navaro Lins.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem de estado de convés para o Rio de Janeiro a Pedro de Oliveira Junior.

Dito—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem no vapor «Oyapock», por conta do ministerio da marinha a Archilão Marques de Castilho, que na qualidade de recruta, tem de ser enviado para a corte por parte do inspector do arsenal de marinha.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar ao delegado do Brejo, como V. S. solicitou no seu officio n. 1025 de 16 do corrente, a importancia das diarias abonadas aos recrutas Joaquim José de Santa Anna, e João Baptista dos Santos, apurados naquelle termo.

EXTERIOR.

AS REFORMAS SOCIAES NA INGLATERRA.

A promulgação do bill das escolas reformadoras, prova, além do mais, que a sua causa está ganha porque na Inglaterra o parlamento não he mais do que o interprete e o instrumento da maioria do paiz. A fallar a verdade, não he o parlamento que faz os negocios da Grãa-Bretanha, he a opinião publica, he a propria nação quem agita ha muito tempo as questões economicas em seus frequentes «meetings» e por seus mil orgãos quotidianos. O governo e as camaras só tratam de discutir e affixar uma lei que depois de longos debates foi decretada pelo maior numero.

As leis inglezas são obra d'um povo que se governa por si e que he levado por suas aptidões e por seus gozos, a examinar cada dia todos os negocios, assim os da parochia, como os do condado, do reino e do mundo inteiro.

Eis a grande differença que existe entre os inglezes e nós; eis além disso, a menos que o equilibrio dos poderes, não chegue a perder-se inteiramente, uma das causas principaes que entre elles assegura a duração das instituições que a França que não pôde até agora chegar a realisar.

Emquanto o parlamento regularisava a condição dos estabelecimentos destinados aos menores das classes perigosas, a «conferencia de educação», sociedade composta dos homens distinctos de todos os condados, reunia-se em Londres e deliberava sobre os meios de conservar por mais tempo, nos paços das escolas os seus discipulos, que os deixam quando tem attingido a idade de dez annos. Ella suppoz achar o attractivo mais poderoso nas distribuições de premios, em prata e em utensilios, e sobretudo em uma educação professional e lições de agricultura pratica. Esse novo ensino, ja em vigor em varias freguezias he evidentemente o fim para que tendem hoje todas as escolas primarias da Grãa-Bretanha, e he fora de duvida que o attinjam, apezar de todas as difficuldades, que assaltam esta tentativa, e a muitas outras, d'uma centralisação imperfeita.

Um principio fecundo he portanto consagrado pela lei ingleza e applicado em todas as cidades do reino unido. A sociedade adopta o menor a quem a desgraça deixa sem educação e sem recursos. A civilisação repara os males, que ella traz após si, ou que inflinge á imperfeição humana. D'uma multidão de malfeitores e de inimigos, a Inglaterra faz uma alluvião de artistas, de marinheiros, de soldados, de operarios que augmentarão as forças defensivas e productivas da metropole, irão engrandecer a população das colonias e fundar novas. Satisfazendo o supremo dever da caridade, os bills das escolas industriaes, e das escolas reformadoras previnem as mais temiveis eventualidades, que são as que nascem da superabundancia da população. Preparando para o viver social essas massas, que mais tarde não achariam lugar sobre um solo atravancado, a Inglaterra regularisa e fecunda seu movimento de expansão, amplia e abona as vias do futuro.

O desamparo a que esta' exposta a infancia do pobre não he entretanto a causa unica de crime, de desordem que a sociedade ingleza tenha emprehendido combater. Ella distribuio seus esforços contra outras influencias não menos perniciosas, e em primeiro lugar, contra o vicio nacional, a intemperança. A estatistica attribue a embriaguez os nove decimos dos actos criminosos que se perpetram neste paiz e os annos de prosperidade são justamente aquelles em que mais crimes se commettem, porque são os mais favoraveis a' fatal pressão das classes inferiores. Antes de tudo a embriaguez os lança na miseria, paralysando as forças do obreiro, fazendo-lhe perder o gosto ao trabalho, absorvendo uma parte dos salarios necessarios a sua familia e desenvolvendo nelle todas as paixões ruins.

Não he com menos de um milhão, que o producto dos impostos sobre bebidas compensa as perdas de todo genero que resultem para o paiz do abuso de licores espirituosos. Em presença dessas desastrosas consequencias, M. Hill, «recorder» de Birmingham, em seus relatorios nos trimestres do grande jury, não hesita em exigir, não ao governo, mais á propria nação, a' maioridade da nação, a unica que pode decretar semelhante medida, a prohibição de todas as bebidas fermentadas, sem exceptuar a cerveja.

O honrado magistrado considera impossivel a suppressão do abuso emquanto subsistir o uso. Para [illegible] hibir tudo quanto pode produzi-lo. Esta prohibição seria constitucional? O interesse publico pode acaso autorisar a maioria dos cidadãos a ingerir-se na vida privada, a ponto de prohibir um uso, sem inconvenientes para um grande numero? M. Hill não duvida que a maioria tenha o direito de limitar por esse modo a liberdade pessoal, porque a lei dos pobres impondo aos cidadãos que vivem do seu trabalho a obrigação de manter aos que o não podem e até a aquelles que não querem prover as suas proprias necessidades, os primeiros devem ter a faculdade de recorrer as medidas tendentes a diminuir o numero dos individuos que hão mister de nutrição. He entretanto provavel que nenhum fabricante de cervejas, ou mercador de bebidas da actual geração seja testemunha da abolição de sua industria; mas M. Hill os induz a não destinar seus filhos a um commercio, que deve diminuir de dia em dia até que seja absolutamente prohibido.

Tal he a linguagem do honrado recorder, na qual se deve ver outra cousa, mais do que a expressão de um sentimento individual, isolado. M. Hill he aqui o interprete de uma opinião assás derramada e que se tem tornado o objecto de uma dessas agitações que tem feito triomphar na Inglaterra tantas idéas julgadas impraticaveis. Uma vasta associação formou-se ha dous annos sob o nome de «alliança do reino unido» para operar esta grande reforma dietetica. Presidida por sir Walter Trevelyan, esta sociedade tem trinta e tres vice-presidentes, dos quaes o primeiro he o conde de Harrington, uma commissão executiva composta de vinte e um membros, uma caixa e grande numero de agentes em todas as partes das tres ilhas. Ella conta no numero de seus adherentes a maior parte dos ministros de todas as communhões religiosas e todos os membros das antigas sociedades de temperança. Sua séde principal he em Manchester. Ahi publica um jornal hebdomario, cujo fim he obter por uma medida legislativa a prohibição total e immediata do trafico de todo licor fermentado.

Vê-se bem que suas pretenções vão além das do douto juiz de Birmingham.

Em um paiz de monarchia constitucional, não he senão depois de muitas hesitações, attenção e debates que a maioria chega a impor sua vontade á minoria; em uma republica porém a pluraridade dos suffragios não admitte replica e resolve peremptoriamente as questões, sem se importar com a liberdade individual. As medidas legaes contra a embriaguez que a Inglaterra não póde ainda obter são ja adoptadas em uma parte da America do Norte. Nos Estados-Unidos o alcool e a cerveja causam maiores males do que na Grãa-Bretanha, e poucas familias ha que não tenham a deplorar a sorte de alguma victima da intemperança.

Em 1851, por uma lei adoptada sobre a iniciativa do honrado cidadão Neal-Dow, o Estado de Maine decretou a prohibição absoluta do trafico de todo licor embriagador, sob pena de uma multa de 5 dollars pela primeira contravenção, de 10 dollars pela segunda e de 10 dollars e prisão por um mez pela terceira.

No mez de janeiro de 1857 essa medida era adoptada nos Estados de Massachusetts, Rhode Island, Vermont, Michigan, Connecticut, Deleware, Iowa, New-Hampshire. Na mesma época em outros cinco Estados, o vinho e a cidra só se podiam vender em miúdo, e nos outros cinco a bebida fermentada só se vendia em grosso. Estas leis muitas vezes frustradas nas cidades, estão em pleno vigor nos districtos ruraes, e por mais incompleta que seja a sua execução, ellas tem diminuido de metade o numero dos accidentes, dos suicidios e dos crimes. Se o progresso se tem moderado de alguma sorte e ha muito tempo pela questão da escravidão, que absorve todos os espiritos, ellas não perdem de terreno e se mantem até nos Estados em que ha escravos.

A que effeitos tenderá em Inglaterra a agitação do «tectotal»? Ella chegará a diminuir nas classes operarias o que Montesquieu chama a embriaguez da nação, o que o progresso dos costumes tem supprimido a vinte ou trinta annos nas classes superiores; mas não he provavel que os habitantes da Grãa-Bretanha se contentem jamais com bebidas quentes e se ponham no regimen dos Arabes do Yémen. Os climas tem exigencias cujas reformas devem entrar em linha de conta, para que essas não passem de esforços estereis. Parece-nos impossivel não estabelecermos differença entre bebidas perigosas e aquellas cujo uso he salutar, e que só se tornam nocivas pelo abuso. Os habitantes de um paiz humido não podem dispensar as bebidas fermentadas, taes como o vinho e a cerveja. Os Inglezes por certo não renunciarão a cerveja, o que podem somente he supprimir o abuso della por medidas semelhantes a's que temos assignalado em alguns Estados da America, e pela extincção de uma grande parte de tabernas, cujo numero esta' para com o dos habitantes na razão de 2 1/2 por 100. Para conseguir isto, foi apresentada uma petição por uma deputação numerosa a lord Palmerston, em seu ultimo ministerio. Quanto ao alcool, cujo uso continuo não he sempre necessario, a não ser a's equipagens, aos exercitos, e que pelo contrario he sempre nocivo a' vida civil, e causa sem duvida alguma maiores damnos do que os venenos, nenhuma razão descobrimos para que o seu trafico deixe de estar sujeito a' condições restrictivas, assim como o são as substancias venenosas. Os Inglezes são em geral dispostos a todos os sacrificios exigidos por seus legitimos interesses; essa reforma porém se liga a uma paixão por tal forma inveterada, que se pode receiar esperar por muito tempo o dia em que o seu «self governement» der este bom exemplo a toda a Europa.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 1859.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Estamos em plena paz. Todas as folias, todos os risos, os tumultos das praças publicas, os regabofes, os cancans, todo o movimento, emfim, toda a vida e actividade, que em outros tempos animam a cidade do Recife, desertaram-a, e só quem não teve animo para abandonar os queridos lares são os eternos frequentadores dos bancos da ponte da Boa-Vista e do caes do Collegio. E quereis saber onde estão esses ingratos, ide ao Monteiro, aos Apipucos, Ponte de Uchôa, a Magdalena, ao Poço, á pittoresca villa do Cabo, etc., e lá encontrareis todos.

Ja que fallamos neste ultimo lugar, cumpre-nos noticiar aos leitores que pela primeira vez tivemos uma dessas festividades hippicas, tão afamadas na Europa, e onde se dão rendez-vous os cavallos, os jockeys, os apostadores, as crinolinas de grande mundo e as do equivoco.

Ao Cabo coube pois a honra insigne de inaugurar entre nós a mais util e talvez mais attractiva das solemnidades do «Sport», — as corridas a cavallo.

Consta-nos que a festa não correu tão bem, como alias seria para desejar. Certos descuidos inseparaveis de funcções improvisadas e a inexperiencia dos directores disculpam as faltas que se notaram, e que estes cavalleiros se apressarão de reparar em outra occasião. As chuvas que cahiram a' tarde, contribuiram para «aguar» os prazeres do dia.

Todo o programma não pode ser preenchido. A's emoções tumultuosas do «Turf» deviam succeder outras mais suaves, mais gratas e fascinadoras, despertadas pelas harmonias da musica no rodar offegante da walsa inebriante. Estava projectado para a noite um baile, para cujo brilho tinham de concorrer algumas de nossas mais celebres elegantes, algumas das nossas mais graciosas e sympathicas bellezas, que haviam «tout expres» emprehendido essa romaria ao [illegible] mos de todo o coração, deu lugar ao não cumprimento de parte dos divertimentos annunciados e promettidos.

Fazemos votos para que o primogenito dos nossos hippodromos, nascido sob tão felizes auspicios, (pois que não tivemos o menor accidente a deplorar), cresça e floresça, e venha a tornar-se celebre e constituir um ponto de reunião periodica, não só dos «dilettanti» do «Prado», como de nossa «fashion».

Se assim acontecer, o Cabo, contiguo a' estrada de ferro, favorecido por outros elementos de prosperidade, terá' de tomar grande incremento, descendo das alturas em que se acha trepado, e extendendo-se pela planicie que banha o Pirapama, que, distante alguns dias do anno ao menos se converterá' no Pactolo de aurea memoria.

Sentimos vivamente não ter podido assistir a' inauguração do «Prado Pernambucano», ainda que só fosse para jactar-nos de havermos sido testemunha do successo tão notavel, e podermos parodiar no bolletim desse dia glorioso o laconismo de um grande conquistador: fui, vi e voltei, unica satisfação que de ordinario se colhe dessas correrias:

« Pends toi, brave Crillon! nous avons combattre a Arques, et tu n'y etais pas. »

Passaremos agora a occupar-nos com um communicado do «Liberal Pernambucano» de 7 do corrente, em que o autor trata de responder a algumas reflexões do nosso «Retrospecto» da semana passada; e ja' que elle teve a franqueza de firmar o seu artigo, ha de permittir-nos que use do seu proprio nome na sustentação das nossas idéas.

Declara o Sr. Dr. Feitosa que o pedido de 200 contos de réis por crime de injuria, não se refere a' sua pessoa nem ao «Liberal»; he verdade, este negocio não toca ao Sr. Dr. Feitosa, e se quer saber a quem elle se refere, pergunte ao Sr. Tasso, que o fizera pelo orgão de seu advogado, pessoa da redacção do «Liberal», por occasião de haver dito o correspondente do «Diario» na Parahiba que o Sr. Tasso mandara bacalhao e bolacha podre para soccorrer os colericos naquella cidade. Cremos que com semelhante explicação ficará' satisfeito o Sr. Dr. Feitosa, e ella mostra ao mesmo tempo que o celebre pedido dos 200 contos foi feito por um membro da redacção do «Liberal.»

« Não he certamente, continua o Sr. Dr. Feitosa, a segurança de encontrar um responsavel idoneo, que me tem levado a chamar o proprietario do *Diario* a' responsabilidade... O que me leva a chamar a juizo o Sr. Figueirôa he o fazer respeitar a minha reputação offendida...»

Desejaramos que o Sr. Dr. Feitosa ou a redacção do «Liberal» nos apontasse os artigos publicados neste *Diario*, contendo injurias a' sua pessoa e tratando da sua vida privada, para fazermos a comparação com aquelles que tem sido publicados no «Liberal»: então mostrar-lhe-hemos que os artigos que nos apontar são todos em resposta a provocações suas e do seu lado. Entretanto sempre dir-lhe-hemos que, este proposito do proprietario do *Diario* em dar lugar em seu jornal a que qualquer pessoa que se julga aggredida se defenda, não he novo; e tanto assim que ja' em 1818, quando o Sr. Dr. Feitosa foi preso, encontrou no *Diario* toda a franqueza para se defender e mostrar a sua innocencia; e Sr. Dr. Vilella Tavares, por varias vezes na mesma época e depois, recorreu ao proprietario do *Diario*, e sempre tem sido aceitos os seus artigos, como elle já o confessou sob sua propria assignatura; e o Sr. Ignacio Bento de Loyola, achando-se preso a bordo de um navio de guerra, em consequencia dos successos de 1848, recorreu ao proprietario deste jornal, e sua queixa contra o commandante do navio onde elle estava, foi publicada. Além destes senhores e outros muitos, todos do partido da opposição, tem encontrado igual franqueza todas as vezes que são aggredidos: he a semelhante procedimento que chamamos manter o equilibrio da imprensa.

O procedimento do Sr. Figueirôa proporcionando as victimas do «Liberal Pernambucano» o direito de defeza, e resposta as suas aggressões virulentas e acrimoniosas, he dictado por um pensamento tão nobre, tão philantropico e humanitario, que até se acha erigido em principio de direito na legislação franceza, para qual o Sr. Dr. Feitosa fez appello.

O art. 11 da lei de 25 de março de 1822 concede sem distincção a toda a pessoa aggredida ou simplesmente designada em um jornal em artigo periodico o direito de obrigar os proprietarios ou editores de qualquer jornal, causionado ou não, a inserir nos tres dias seguintes ao da recepção ou no numero que mais brevemente tiver de sahir (se a publicação se quizer fazer depois dos tres dias) uma resposta ao artigo em que essa pessoa tenha sido aggredida ou mencionada, sob pena de incorrer o editor que a isto se recusar, em uma multa de cincoenta a quinhentos francos, sem prejuizo de outras penas e das perdas e damnos a que o artigo incriminado possa dar lugar.

Esta publicação deve ser gratuita; e a resposta pode occupar, em extensão o dobro do espaço occupado pelo artigo a que se refere.

A lei de 9 de setembro de 1835 em seu artigo 17 manteve e envigorou a doutrina da lei precedentemente citada, explicando-a ou comentando-a em suas disposições.

O artigo 1.º desta lei dispõe que a inserção gratuita e obrigatoria do escripto de resposta, se verificará no numero mais proximo que se seguir ao dia da recepção do mesmo escripto.

O artigo 2.º acrescenta que a publicação da recepção da resposta, se fará' integralmente, o que condemna as pretenções de alguns jornaes, que sustentavam que a publicação da substancia da resposta satisfazia o fim da lei.

Semelhante intelligencia he evidente pois expressamente pela disposição da lei que firmou o principio da publicação integral do texto mesmo da resposta que não da substancia.

O artigo 3.º dispõe finalmente que a inserção obrigatoria e gratuita da resposta, se verificará' integralmente; ainda mesmo que esta exceda em espaço occupado o dobro do artigo a que se refere, com tanto que o autor da resposta pague o excesso da impressão.

A lei belga, que tomou emprestada a disposição da lei franceza de 1822 estabelece, ainda que a resposta não deva exceder mil letras de escriptas ou o dobro do espaço do artigo a que a resposta he destinada; o proprietario ou editor pode porém exigir o ser pago do excesso do espaço occupado pela resposta antes da sua publicação, e só no caso de recusa deste pagamento, pode recusar-se a inserção do artigo.

Ora a' vista dos termos tão expressos e minuciosos com que uma legislação tão previdente quanto illustrada soube prover em ordem a garantir o direito de resposta ou antes de defeza aquelles que são aggredidos pela imprensa periodica, facil será' ao Sr. Dr. Feitoza comprehender a importancia do direito que o Sr. Figueirôa trata de assegurar ás victimas do «Liberal Pernambucano,» e o paiz illustrado que responda se o procedimento do Sr. Figueirôa he digno de elogio ou de censura?!

Ouçamos, porém, o Sr. Chassan quando na sua bella obra « Dilictos e contravenções da palavra » faz o elogio desse importante direito de resposta ás aggressões da imprensa periodica, e aquilata da importancia e alcance desta providente legislação que deixamos citada. Elle assim se expressa com referencia a' lei de 1835: « As disposições desta lei correspondem exactamente a' uma necessidade palpitante que ja se fazem geralmente sentir em 1822 e que o legislador de 1835 igualmente apreciou; ella he mais em proveito dos cidadãos que do poder, garantia para cada um de nós, ella he ao mesmo tempo um freio salutar para a imprensa periodica » mas he justamente este freio que encommoda o jornalismo do «Liberal Pernambucano», e que o leva a amesquinhar este principio tão nobre e tão philosophico ao ponto de chrisma-lo de — mercantilismo!

A legislação franceza que acabamos de citar, o direito de resposta que ella procura assegurar a todo que o mesmo Sr. Chassan a denominara o palacio dos cidadãos contra os abusos da imprensa periodica e para tudo resumir vemos um escriptor democrata proclamar « que sem os artigos 11 da lei citada de 1822 e 17 da lei de 1835, não haveria liberdade para os individuos não jornalistas; e que aos trinta milhões de habitantes, que povoam a França estaria deparada a occasião de serem governados por uma centena de redactores-chefes, não segundo esta ou aquella lei, mas segundo suas vontades absolutas, como nos tempos da feudalidade.»

Este mesmo escriptor mencionando as razões pelas quaes protesta sua adhesão a esse ponto de legislação, refere: primeiro que essa legislação he essencialmente democratica (mas o Sr. Dr. Feitoza que se ostenta — orgão do partido liberal — na imprensa, recusa-a e a provine de suspeita; não entendemos este — liberalismo!); segundo porque desenvolve e estende a liberdade da imprensa; terceiro, porque não entrava o direito de critica; quarto, emfim, porque obriga o jornalista « a julgar com mais consciencia, justiça e lealdade as obras e factos dos outros, e a respeitar mais a liberdade individual.»

São estas justamente as razões pelas quaes o Sr. Dr. Feitoza repelle e condemna o procedimento do editor e proprietario do «Diario.»

O Sr. Dr. Feitosa entende que o proprietario deste jornal não esta' desobrigado com a responsabilidade, e nem o Sr. Dr. Pinto Junior o podia declarar como tal; e por que o proprietario deste jornal não exhibio o autographo.

Ora, ninguem melhor do que o Sr. Dr. Feitosa sabe que o codigo criminal aponta como criminosos, e por isso responsaveis nos delictos de abuso da liberdade de imprensa o impressor, gravador ou lithographo; mas determina que estes ficarão isentos de responsabilidade, «mostrando por escripto obrigação de responsabilidade do editor,» o qual por sua parte tambem fica isento de responsabilidade; mostrando obrigação pela qual o autor se responsabilise, sendo então este ultimo o unico responsavel.

A lei não determina o lugar em que a obrigação deva ser escripta, no que, ao nosso ver, procedendo com juizo e sabedoria, e o Sr. Dr. Pinto Junior, que he juiz, e não legislador, julgou com toda a justiça, declarando isento de responsabilidade ao proprietario deste «Diario,» pelo artigo exhibido, visto que apresenta'ra obrigação legal do autor do mesmo, embora esta obrigação não estivesse escripta embaixo do autographo.

Alem de que a lei não impõe semelhante obrigação, todos sabem que os artigos que vão para a imprensa soffrem traços, entrilinhas, raspaduras, emendas etc. e não he um papel desta ordem que deve merecer fé, pois que se lhe podem fazer outros tantos defeitos para inutilisar o autographo, e servir de defesa ao autor, dizendo que tal e tal vicio não lhe pertencem, e dahi mil abusos se podem originar.

Por outro lado, os trabalhos de um grande jornal occupam muitos operarios, entre os quaes se repartem a's materias para serem compostas com brevidade e não he em pedaços que um autographo deverá' ser apresentado; assim a mor parte das vezes as responsabilidades são dadas a' parte, e tanto mais isto se faz necessario, quanto he o melhor meio de manter o segredo, visto que he muito facil que um curioso va' a uma typographia lance as vistas sobre uma assignatura, e va' publicar o nome do autor.

Por tanto, vê-se que esta pratica he uma necessidade, e o proprio Sr. Dr. Feitosa exigio que a exhibição de responsabilidade, que he o que exige a lei, e como esta appareceu em regra, passou depois a pedir o autographo.

A' vista pois da disposição da lei e da pratica geralmente seguida em taes materias, entendemos que o Sr. Pinto Junior, procedendo como procedeu, obrou em regra.

O Sr. Dr. Feitosa encontrou alguns trechos do nosso «Retrospecto» que lhe pareceram obscuros, e por isso declarou que não podia dar-lhes resposta; pois bem, eis um destes trechos: No tempo da administração do Sr. Sergio foi o «Diario» accusado por um dos redactores do «Liberal»; o proprietario deste jornal assignou termo como responsavel do dito artigo, por ser artigo de fundo, mas como não comparecesse na audiencia, foi maltratado cruelmente, como se o termo não valesse mais que audiencia; teve duas sentenças sem seu favor, mas não as publicou nem cantou victoria. Foi a este facto que alludimos em a nossa revista passada: «Ab uno disce omnes.»

O «Diario» he uma empreza como a do «Liberal,» este recebe dinheiro pelo que publica, ou deixa de faze-lo, quando essa parte convém aos que se cotisam para sua publicação, logo isto he uma troca, e commercio.—O conselho do Sr. Dr. Feitosa a respeito de mercadoria a' venda, toca-lhe igualmente, e o publico que melhor deve conhecer onde existe a avaria, melhor o julgara'.

Assim, tudo quanto he objecto de compra e venda he considerado como objecto de commercio, e se se quer admittir que a impressão de um artigo he commercio, então um requerimento tambem o he, e por consequencia todas as cousas necessarias aos usos da vida.

O Sr. Dr. Feitosa diz que o «Liberal» não faz guerra ao «Diario»: entretanto para mudar de formato consumio tres mezes em desacreditar o «Diario» e aos seus collaboradores. Onde ja' se vio semelhante procedimento? Sera' isto digno de um partido? Sera' tão fraco este partido, que para obter meios precisava desacreditar outras emprezas da mesma natureza? Que conceito devera' merecer um homem que para ter credito em uma casa de commercio começa por desacreditar os outros!?

Se o «Diario» quizesse fazer comparações sobre este assumpto, podia ou não faze-las? Não estão ahi os jornaes? De tudo isto, o que se conclue he que o Sr. Dr. Feitosa quer somente elevar-se a não ter adversarios, ou que os pretende ter callados, para que não escrevam nem fallem: he exigir muito!

Falleceram durante a semana 47 pessoas, a saber: 10 homens, 9 mulheres, 18 parvulos, livres; 4 homens, 3 mulheres, 3 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Gravatá'.—Escrevem-nos dalli nos seguintes termos:

« Vamos mal de policia. Tinhamos um subdelegado pouco adaptado ao cargo, que ha pouco foi demettido; mas sendo substituido por um seu parente, que sobre não ser mais do que elle habilitado para a subdelegacia, acontece estar acerca de cinco mezes ausente deste lugar, dizendo-se que no proposito de estabelecer ahi a sua residencia. Por esse lado ja se deixa ver quão empeioraram as cousas. No entretanto cahio a subdelegacia nas mãos de um supplente, que além do mais, se tem revoltado contra o nosso digno vigario, assoalando contra elle as ovelhas de seu rebanho.

« Não mostrando animo de occupar-se da repressão dos crimes, trata de desmoralisar e prejudicar o seu pastor, para confirmar o rifão de que «uma ovelha ruim, deita um rebanho a perder.»

« Tendo fallecido o filho de um sugeito, e querendo este dar-lhe sepultura, foi ter com o subdelegado supplente, que lhe aconselhou que fosse ao vigario tirar a licença, dizendo-lhe que por ordem do subdelegado não pagaria mais que 1$600. O vigario não admettindo essa imposição, teve o desprazer de ver realisar-se o enterramento do cadaver sem sua licença!

« Isso não obstante o vigario entrando em duvida, que a policia autorisasse procedimento tão offensivo dos interesses que resultam do beneficio que lhe confere o seu cargo, officiou ao subdelegado pedindo-lhe informações a respeito; mas este respondeu lhe não só confirmando o facto, como até emolumentos!

« Ora, como he possivel tolerar-se factos dessa ordem?

« Pedimos, portanto, ao Sr. redactor da «Pagina Avulsa do Diario de Pernambuco» que abra um espaço a esta reclamação, afim de ver se de sua publicação, o Sr. chefe de policia fica sciente do como por aqui vão os negocios policiaes.»

— *Demissão.*—O Sr. João Lucio da Costa Monteiro, ajudante do administrador da casa de detenção, pedio hontem e obteve do Sr. Dr. chefe de policia a demissão desse lugar.

— *Necessidade.*—Na rua de João Fernandes Vieira, ao pé da casa do sacristão da Soledade existe uma familia de pai e mãi gravemente doentes, e 6 filhos, sendo o maior de 12 annos, em estado de absoluta necessidade, e digna dos soccorros das pessoas caritativas.

— *Nomeação.*—Consta-nos que o Sr. capitão Francisco Raphael de Mello Rego fora nomeado agente por parte do governo da provincia para a inspecção do serviço da illuminação a gaz, na conformidade da 22ª condição do contrato celebrado pela presidencia em 26 de abril de 1856.

Estamos tambem informados que a illuminação começara' a funccionar, segundo ja' dissemos, nas duas freguezias de Santo Antonio e S. José, apenas tiverem lugar as noites de escuro no presente mez, e depois dos precisos exames dos trabalhos; para o que o agente do governo deve reunir-se com o emprezario e o engenheiro respectivo no dia 10.

Missão Apostolica.—Recolheu-se na semana finda o Rvm. Missionario Capuchinho Fr. Serafim de Catania, tendo missionado em diversos lugares do Sul da provincia, não podendo subir a Barreiros fim de sua missão, por causa da peste da bexiga que alli grassava, e que não dava lugar a grandes reuniões. O digno Missionario Apostolico, na sua excursão a esses differentes lugares, prestou ainda mais esta vez bons serviços a igreja e a humanidade.

— *Passageiros.*—O hiate nacional «Novo Angelica,» sahido para o Assu', conduzio a seu bordo os passageiros Luiz Antonio Ferreira Souto, João Rodrigues da Costa e um criado, Francisco de Salles Pereira Pacheco.

— *Mortalidade havida na freguezia de S. José no anno proximo findo, inclusive alguns cadaveres achados em diversos lugares da mesma freguezia.*

Falleceram 469 pessoas: sendo, brancos, homens solteiros 18, casados 13, viuvo 1, parvulos 39, mulheres solteiras 13, casadas 14, viuvas 20, parvulas 41; simi-brancos, homens solteiros 1, casados 2, parvulos 2, mulheres parvulas 4; pardos livres, homens solteiros 15, casados 10, viuvos 5, parvulos 46, mulheres solteiras 25, casadas 14, viuvas 12, parvulas 42; pardos libertos 1, parvulo; ditos escravos, homens solteiros 1, parvulos 2, mulheres solteiras 2, parvulas 4; pretos livres, (crioulos) homens solteiros 7, casados 6, viuvos 2, parvulos 11, mulheres solteiras 6, casadas 5, viuvas 3, parvulos 10; pretos libertos 1, mulher; ditos escravos, homens solteiros 5, viuvo 1, parvulos 5, mulheres solteiras 3, casadas 1, parvulas 9; cor fula, 1 parvulo, mulheres solteiras 1, parvulas 2; Indios, 1 casado; Africanos libertos, homens solteiros 4, casados 2, viuvos 1, mulheres solteiras 5, casadas 1, viuvas 2; Africanos escravos, homens solteiros 11, casados 1, viuvos 2, mulheres solteiras 10.

— *Lista dos obitos havidos na freguezia de S. José de 1 a 8 de Janeiro do presente.*

Amalia, parda, 27 annos, parvula.
Joaquim Manoel de Jesus, pardo, 36 annos, viuvo.
Manoel, pardo, 4 mezes, parvulo.
Manoel, Africano, 60 annos, solteiro, escravo.
Francisco Pereira Pinto, branco, 20 annos, solteiro.
Thomazia, parda, 8 dias, parvula.
Francisco Antonio de Paula, branco, 75 annos, viuvo.

Não houveram baptizados nesses mesmos dias.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia da Boa-Vista, de 25 de dezembro do anno passado a 8 de janeiro do corrente.*

Ortulario, branco, nascido em 3 de setembro do an-

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

8 DE JANEIRO.

A festa.

Eis-nos chegados a uma quadra do anno, em que mais do que em nenhuma outra, lamentamos a nossa falta de estro. Mas, ja que não nos he dado subir ao Pindo, escrevemos em prosa, como qualquer simples mortal.

A's torrentes d'aguas, que descem do céo em catadupas, succederam os ardores do sol, que todos os annos tem a amabilidade de acender uma fornalha incandescente, que nos cresta a tez, e põe-nos em perpetua perspiração, como se fossemos um apparelho de destilação continua.

Verdade he que esta he tambem a quadra dos folgares ruraes, e das extaticas contemplações do bello céo, limpo de nuvens, do luar tropical. Quão meigo e suave o astro sympathico da noite derrama os seus meigos fulgores por esses formosissimos arrebaldes, que uma multidão de emigrantes da cidade povoam, e que inumeras festividades alegram! Como he grato o terral embalsamado! Como he doce e harmonioso o balouçamento voluptuoso das arvores, que essa brisa saudavel e providencial acarecia para melhor poder-lhes roubar os perfumes!

Entretanto ha quem resista a tanta magia, e recuse alistar-se na phalange dos felizes ingratos que, annualmente nesta estação fogem á cidade, e, esquecidos dos prazeres que em outras quadras se lhes proporciona, vão buscar o fresco a sombra das mangueiras e as emoções do gagão e dos lansquinet, no Poço, no Monteiro, e nos Apipucos.

O numero desses Estoicos he diminuto. Enfileirados ao longo das paragens que primeiro vêem despontar a aurora, e constantemente bafejados pela brisa do mar, elles não inspiram nem dó, nem compaixão.

Pariás de nova especie, são olhados com desprezo pelos mimosos Epicuristas que servis sectarios da moda e por ser do tom, e para que ninguem os tome senão por aristocratas e «fashionables,» desprendem aos bandos o voo e se espalham pelos contornos da cidade.

Mas, tudo no mundo esta' sugeito a reação. Se até agora só tem encontrado quem decante « os prazeres innocentes e nunca interrompidos » da vida campestre, tempo virá brevemente em que talvez appareça quem tambem celebre e cante as delicias dos poucos previligiados que nunca perdem de vista o horisonte das quatro freguezias da cidade.

Como no meio do deluvio de condecorações que inunda periodicamente o paiz, a insignia de cavalleiro, de official, e mesmo de commendador, das diversas ordens, ja mui pouco significa, e he talvez distincção não pertencer a nenhuma d'ellas; assim tambem, quando a mania de passar a festa se ha vulgarisado ao ponto de haver poucos que a ella escapem, torna-se um previlegio e uma distincção resistir a invasão de tão perniciosa enfermidade moral.

Os raros sectarios desse culto, firmes em suas affeições pela rua da Aurora, o caes do collegio, e os bancos da ponte da Boa-Vista, nunca se deixaram captivar pelo canto das Sereias, nem pelos encantos dos Naiades do Capibaribe, do Jaboatão, e do Beberibe. Quando muito se aventuram uma vez cada anno a esses afamados logares de « recreio » para a « turbamulta, » com o firme proposito de logo, ao cahir das primeiras sombras do crepusculo vespertino, voltarem aos seus Penates predilectos.

Nunca se sentiram, graças ao céo, iscados do contagio do passamento da festa. Nunca sacrificaram aos falsos deuses do Caldeireiro e dos Apipucos.

Por mais que nos sustentem o contrario, achamos-lhe razão; e cremos com effeito que se bazêa em solidos fundamentos a repugnancia que manifestam aos traiçoeiros enleios dessas paragens famosas, para onde affluem, sob pretextos tão diversos e especiosos, todos quantos, ao raiar da primeira aurora de novembro, abandonam casa, commodos, habitos, e trocam velhos por novos amores.

Houve tempo, em que tudo quanto se dezia de nescio, onde paradoxal, nesta cidade, se attribuia ao Ozalá. Ja não existe este homem phenominal, de sorte que nos sera' forçoso carregar com a responsabilidade da estultice e dos paradoxos das nossas opiniões.

Assim cremos que não sera' difficil provar:

Que a elegante e bella sociedade do Poço, Monteiro, Apipucos, Beberibe e Caxangá, he uma mistificação inventada e propalada pelas poucas pessoas de juizo e de espirito para se verem livres, por alguns mezes, ao menos dos parvos que as encommodam e importunam o resto do anno.

Segundo, que certos bailes mascarados são menos impudicos do que a mór parte desses pseudo innocentes reuniões campestres, em que se faz garbo da profanação e da corrupção em não pequena escala.

Terceiro, que a falsa devoção, que se ostenta pelo padroeiro, ou padroeira do lugar, he manto de purpura para incobrir sinistros projectos, vicios asquerosos, uma armadilha astuta e hypocrita para apanhar nos laços da immoralidade pessoas inexperientes, que aliás escapariam a tal empreza, se por ventura se tivessem deixado ficar na cidade.

Quarto, que o uso dos banhos nos rios causa frequentes constipações, que encurtam a vida, ou estragam a saude; e que os banheiros são bem perigosos......

Quinto, que essas comessainas, fartas e adubadas essas copiosas libações, que ahi tanto abundam, então, não são menos funestas, do que os banhos.

Sexto, que fascinados pelas brilhantes e phantasticas pregações da bemaventurança e dos regalos da vida campestre, ha passador de festa que acaba por se aborrecer mortalmente, e leva o santo dia encerrado entre quatro paredes acompor-se uma mascara que o represente como o mais feliz e o mais divertido dos mortaes.

Setimo, que não poucos se arrependem do errado passo dado, e deploram o desasocego, em que vivem as visitas importunas que recebem, os gastos que fazem para parecerem «fashionables,» e que, acabada a festa mostram-lhe medonho histro na bolsa.

Oitavo, que o «bumba-meu-boi», as «cavalhadas,» os «fandangos, congos e presepes,» ja passaram ao estado de mytho.

Nono, que nescios são aquelles que acreditam nas doçuras da festa, e mais nescios ainda aquelles que lhe celebram as delicias.

Decimo, que basta para aquilatar o tino que tem alguns, e ouvir-lhes dizer que vai passar a festa.

Undecimo, que só se relevam taes desacertos aos vadios, aos peraltas aos parvos, e aos tratantes, sempre a' custa de patuscadas, em que melhor possam fazer das suas.

Decimo segundo, que os Nababos, que outr'ora erguiam, no Poço e no Monteiro, montanhas de presumpto de fiambre, pyramides de doces, e faziam correr rios de vinhos generosos, e jorrar fontes de licôres aromaticos, ja passaram á condição de fossil, e para descobri-los seria mister emprehender profundas e arriscadas escavações.

Muito mais poderiamos dizer em abono das nossas opiniões; mas paramos aqui, certos de que tudo o mais quanto houvessemos de dizer só serveria para excitar o enthusiasmo pelo passamento de festa, e provocar maior emigração no anno seguinte. Se este fôr o resultado do nosso sermão, ficará' fóra de toda a contestação o dito chistoso e picante do moralista: « O numero dos pedaços de asnos he infinito. »

.

Se estas idéas não parecerem boas a meia duzia de individuos, para quem os regalos da vida puramente material são de summa importancia, hão de agradar mui provavelmente a outros que olhem para as cousas através de um prisma diverso e mais conveniente.

As elegancias da alta sociedade que se quer vestir sempre a' «aristocratica,» se são de grande valor no mundo das etiquetas palacianas, tem o gravissimo defeito de não traduzirem sempre a verdadeira belleza moral em seus caracteres mais dignos de attenção, em seus typos mais respeitaveis.

O «habito não faz o monge,» he verdade, mas o habito reçagante e explendido encobre muitas vezes canceros hediondos, enfermidades incuraveis, chagas putridas e insupportaveis. Nessas reuniões, a' que alludimos, ha prova de mais para convencer-nos de que não andamos errados, proclamando idéas desta ordem; e ahi esta' superior a tudo, a consciencia publica, o bom senso de muita gente para attestar se vamos bem ou mal no caminho que seguimos.

.

Era assumpto de sobra para um espirito vivo e brilhante: na deficiencia de taes condições restanos a satisfação de haver dito verdades que não são para desprezar, porque estão de accordo com a moralidade.

(*Abdal-a-belKratif.*)

no passado, filho legitimo de Thomaz de Aquino Fonseca e Leopoldina Carolina Fonseca.

Francisca, branca, com 1 mez de nascida, filha legitima de Patricio José da Silva Saraiva e Anna Joaquina de Oliveira e Silva.

João, pardo, com 24 annos de nascido, filho legitimo de Manoel Joaquim de Jesus e Maria Joaquina da Conceição.

Ildefonso, pardo, com 8 annos de nascido, filho natural de Luiz Ignacio Nunes de Oliveira e Dionizia Maria da Conceição.

João, pardo, com 5 mezes de nascido, filho legitimo de Luiz Ignacio Nunes de Oliveira e Anna Joaquina de Oliveira.

Luiz, pardo, nascido em 14 de fevereiro do anno passado, filho legitimo de Luiz Ignacio Nunes de Oliveira e Anna Joaquina de Oliveira.

Manoel, branco, com seis dias de nascido, filho legitimo de José Rodrigues Peixoto e Josepha Moreira Peixoto.

Maria, parda, com 18 annos de nascida, filha legitima de Urbano Vieira e Anna Vieira.

Adelina, branca, nascida em 10 de outubro deste anno, filha legitima de Francisco Vicente dos Santos e Rita Tereza Alves dos Santos.

Pedro, branco, com cinco annos de idade, filho natural de Josepha Epiphania da Fonseca.

Justo, branco, 9 annos de nascido, filho natural de Josepha Epiphania da Fonseca.

Laurindo, pardo, com 15 mezes de nascido, filho natural, escravo.

Maria, parda, com tres mezes de nascida, filha natural, escrava.

Maria, parda, com tres mezes e meio de nascida, filha legitima de Joaquim Manoel da Silva Mendes e Francisca Maria da Silva.

Pacifica, parda, nascida em 5 de junho de 1857, filha legitima de Joaquim Manoel da Silva Mendes e Francisca Maria da Silva.

Zacarias, crioulo, com dous mezes de nascido, filho natural, escravo.

Tito, pardo, com tres mezes de nascido, filho natural, escravo.

João, branco, nascido em 26 de outubro do anno de 1858, filho legitimo de Martinhuz e Minna Schroder.

Leopoldina, parda, com tres mezes de nascida, filha legitima de Thomaz José da Silva e Maria Joaquina do Rosario.

Francisco, branco, nascido em 16 de setembro de 1857, filho legitimo de Frederico Augusto de Lemos e Candida Francelina da Silva Lemos.

Guilhermina, branca, com tres annos e tres mezes de nascida, filha natural de Antonio do Carmo e Souza, e Adelaide Maria da Conceição.

Paulina, branca, com um anno de nascida, filha natural de Antonio do Carmo e Souza e Adelaide Maria da Conceição.

Margarida, parda, com um anno e oito mezes de nascida, filha natural de Jovina Maria dos Prazeres.

Antonio, pardo, nascido em 15 de junho do anno passado, filho natural de Antonio José de Oliveira Fragata, e Joaquina Maria da Conceição.

Rosa, branca, nascida em 22 de outubro do anno passado, filha legitima do Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas e Leonor de Araujo Amazonas Villas Boas.

Alexandrina, branca, nascida em 20 de julho de 1858, filha legitima de Luiz Gomes de Figueiredo e Maria Jacintha da Silva Almeida.

Anna, branca, nascida em 20 de março de 1846, filha legitima de José Marianno de Albuquerque e Anna Joaquina de Albuquerque. Santo Oleo.

José, branco, nascido em 10 de março de 1858, filho legitimo de Antonio Pinto Soares e Maria da Assumpção Cavalcanti.

Benvinda, parda, com quatro mezes de nascida, filha legitima de João e Francisca, escravos.

Annunciada, parda com quatro mezes de nascida, filha legitima de João e Francisca, escravos.

Benedicta, crioula, com dous mezes de nascida, filha natural, escrava.

Floresta, branca, nascida a 17 de junho de 1858, filha legitima de Francisco Antonio da Silva Cavalcanti e Maria Rita do Livramento.

Luiza, crioula, com um mez de nascida, filha natural, escrava.

Vicente, branco, nascido em 15 de outubro de 1858, filho legitimo de Antonio José de Britto e Carolina de Lima Brito.

Luiz, branco, nascido em 19 de outubro de 1858, filho natural do tenente José Francisco de Moraes Vasconcellos.

— *Casamentos*:

Benjamin Pinto de Nogueira com Josephina Carolina de Aguiar, brancos.

Luiz Pereira Raposo, com Theodora Maria do Rosario, brancos.

Francisco Borges Leal com Maria Carolina Catanho do Rego, brancos.

— *Hospital de caridade* (8 de janeiro.)

Existem 42 homens e 51 mulheres, nacionaes; 4 homens escravos; total 97.

Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas e 30 minutos da manhãa, Dr. Dornellas, ás 8 horas e 3/4 da manhãa, e Dr. Firmo as 6 horas da tarde do hontem.

— *Mortalidade do dia 8 de janeiro*:

João, preto, escravo, solteiro, 50 annos; phtisico.

Rosa Maria da Encarnação, parda, solteira, 42 annos; escrobuto.

José Alves da Maia, branco, casado, 26 annos; tuberculo pulmonar.

Commendador Lourenço de Sa' e Albuquerque, branco, viuvo, 76 annos; inflammação.

Pedro, preto, escravo, solteiro, 35 annos; parlezia.

Francisca Antonia de Paula, branca, viuva, 78 annos; hydropesia.

Alexandrina, parda, 8 mezes; peneumonia.

Idalina, branca, 15 mezes; inflammação de entestino.

Até amanhãa.

Communicado.

Todos quanto testemunharam os serviços importantes, que na luctuosa epoca em que o cholera atacou esta provincia, prestaram o Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas, e o padre Agostinho de Lima Cavalcanti de Lacerda, e que não os viram incluidos na lista daquelles á quem a munificencia imperial quiz dar uma prova de sympathia, devem ter sentido um pesar bem profundo; porque semelhantes serviços não podem ser esquecidos, e valem muito para que não se dê um signal publico de sua verdade de sua importancia.

Se foi o merecimento e a justiça que presidiram á concessão de taes graças, então esses dous nomes não deviam ser excluidos. O governo imperial deverá ter compensado com uma distincção os esforços que pela causa da humanidade fizeram esses dous cidadãos cada qual em sua missão, um de salvar o corpo da morte, outro de salvar a alma da perdição.

Quando as scenas de confusão e de morte se estampavam á cada canto, quando o terror e a afflicção produzia o esquecimento das affeições mais caras ao coração, quando a pai desertava do seio da familia e a abandonava, sempre esses dous homens se acharam firmes em seu posto, sempre cumprindo o seu dever. Nunca os soccorros da medicina e da religião faltaram onde elles o podiam prestar, nunca o amor á suas vidas os fez recuar ante os perigos, quando eram precisos os seus serviços. Admira pois como em face de uma população que ainda hoje abençoa esses dous nomes, como em vista de tamanha dedicação e de tamanhos serviços, não foram lembrados o padre Agostinho, e o Dr. Villas Boas.

O governo ás vezes he injusto sem o querer, sem o pensar; o governo ás vezes não recompensa os serviços, mas he porque os ignora.

Eis-ahi porque apresentamos á attenção do governo esses dous distinctos cidadãos, e pedimos para elles a recompensa que merecem seus serviços.

O medico e o sacerdote tiveram no Dr. Villas Boas e no padre Agostinho um typo bem digno de imitação; elles comprehenderam a altura de seu dever, dedicaram-se a' elle com a coragem do heroismo, e cumpriram-no no meio das lagrimas, do terror e do perigo.

Recife 5 de janeiro de 1859.

G.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Ha pouco indiquei a incorregibilidade como um grave symptoma nas enfermidades moraes; e, pelo que se vai passando, vejo que de certo modo vou cahindo no mesmo defeito! Muitas pessoas de minha amizade (algumas até do partido liberal!) me teem pedido e aconselhado com instancia que, entregando o Sr. Feitosa a si e aos seus furores, limite-me a responder com silencio desprezador as suas manifestações de ira contra mim, visto que ellas, por mais impregnadas de fel, não poderão nem de leve damnificar-me a honra. Tenho em verdade feito mil protestos de soltar a trella ao homem, e deixar que elle cumpra desempedido a sua triste missão: mas quando cuido que o meu proposito está firme e inquebravel, lá vem uma sonda que me faz sahir do meu sério, e eis-me por conseguinte passando por incorregivel aos olhos dos meus amigos! Assim he; mas eu desejara que elles se collocassem no meu caso. Ninguem, que tenha um bocado de pundonor, e uma consciencia desassombrada, póde ouvir de animo tranquillo a insolencia covarde negar obstinadamente a luz da verdade, e torturar os factos com o damnado intento de marchar a reputação alheia!

O publico he o grande juiz entre mim e o Sr. Nascimento Feitosa. Não serão os lugubres endechas deste senhor que o hão de isentar da pecha de provocador. O publico sabe que nas variadas phases da polemica que comigo suscitou o Sr. Feitosa tenha sempre figurado de victima de seus ataques pessoaes. Não ha uma só correspondencia minha contra elle que não seja em sentido de defeza. A iniciativa da aggressão pertenceu sempre ao Sr. Feitosa.

Vamos aos factos. Achava-me no Rio de Janeiro em agosto do anno passado quando, a proposito das eleições que deviam ter lugar no municipio do Brejo, o Sr. Feitosa, fazendo uma proclamação aos seus amigos, assentou que o melhor meio de lhes inspirar coragem e enthusiasmo era atirar-se sobre mim da maneira mais inconveniente e desalmada, renovando em artigo de redacção o despresivel embuste de haver eu tido parte no fim desastroso do tenente-coronel Cordeiro. Dir-se-hia que essa nova cruzada que o Sr. Feitosa levantava contra mim involvia um mysterio de iniquidade; mas não me importei. Deixei que a procella assoprada pelo Sr. Feitosa lhe estourasse sobre a propria cabeça, até porque: quem quem semêa vento, colhe tempestade, na phrase do propheta Ozéas.

De volta a esta provincia, o meu implacavel aggressor não tardou em excogitar uma nova occasião de inquietar-me. Com sorpreza de toda a gente, vio-se elle fazer-me uma interpellação, que tinha tanto de formal, quanto de insensata, a respeito de uma historia de subvenção do «Liberal» pelo ministerio da fazenda. O publico se recordará da maneira victoriosa por que reduzi a vergonhoso silencio o meu interpellador; mas esse facil triumpho me não tem sahido de graça. Dias depois, dando o Sr. Feitoza uma nova edição de um romance, que elle costuma escrever apenas aqui chega algum presidente, relativamente ao estado passado, presente e futuro da provincia, o meu nome ahi entrou ladeado dos mais feios epithetos! Calei-me. Não obstante, porém, o meu silencio, o homem proseguio em molestar-me, repetindo quasi quotidianamente o alamiré da morte do Cordeiro, e dest'arte expondo-me a explosão de novos odios!

Revoltado com esse indigno procedimento, provoquei por vezes o Sr. Feitosa a que assumisse em seu proprio nome a responsabilidade dessa infame imputação, afim de que, arrastando-o a barra dos tribunaes, lhe desse uma dura lição; mas elle, tergiversando sempre diante de reptos tão positivos, não se animou nunca aceitar-me a luva, por lhe ser mais commodo ferir-me de emboscada, e em nome dos outros! Apertado ultimamente por um amigo meu, o Sr. Feitosa julgou que o melhor meio de sahir-se do embaraço era chamar a responsabilidade o artigo,—força a que elle costuma recorrer todas as vezes que se considera mal na discussão! O Sr. Feitosa chamando gente a responsabilidade!!!

Mallograda, porém, essa denuncia intentada contra o digno Sr. Figueiroa, o Sr. Feitosa ficou se revolvendo em brazas, porque o seu orgulho he tal, que o leva talvez a suppor-se o Rodamantho do fôro, onde não haverá difficuldade que elle não supere!

Mas pensa-se que elle se cohibio? Não; continuou a ferir-me, a despeito de haver-me despedido da discussão, e lhe perdoado todas as offensas que me havia feito! Na falta de motivos, procurou novo pretexto. Este pretexto elle achou-o n'um artigo que fôra publicado no «Diario», sob a assignatura do «Liberal Conciliador».

Sem reflexão nem exame chamou-me a autoria, e immediatamente atou-me a' columna da flagellação, por um facto em que eu não tivera parte alguma! Accumulado de novas injurias e de accusações ja putrificadas na memoria do genero humano, fui forçado, apezar do meu protesto, a sahir ao encontro do meu depressor, que tripudeava a' sós no campo da aggressão. E por mais leve que fosse a mão da defeza, o Sr. Feitoza, que sempre procurou occultar-se, apresentou-se hoje de viseira levantada — ainda bem! — não para assumir a responsabilidade do que tem dito de mim, mas sim para mostrar-se triste victima das minhas provocações (!!!), e pedir-me que lhe explique quaes as accusações horriveis, que se lhe teem feito nas folhas publicas, e nos circulos particulares! Se o Sr. Feitoza não contasse tanto com a minha moralidade, de certo se não animaria a pedir-me taes explicações! Foi a vez unica de sua vida que elle se mostrou mais avisado! O Sr. Feitoza sabe perfeitamente que eu jamais me faria cargo de lançar-lhe a' face as cousas que se lhe imputam, não só porque isso repugna com o meu caracter, como porque logo declarei que o não fazia. O Sr. Feitoza que interrogue a sua consciencia e o severo juizo do publico, que, sem duvida, achará as explicações que deseja.

He verdade que tudo o que se não disser nos circulos particulares do Sr. Feitoza não he exacto; por que além de seus circulos, não ha outros nesta cidade! Este rasgo de infantilidade he digno de compaixão e de riso! Ninguem zombou ainda tanto da tolerancia publica!

No seu — autem genuit — só ha uma cousa que não posso contestar, porque he verdade, a saber:—que o Sr. Feitoza precisa menos de dinheiro do que eu. Disto sabia eu ha muito tempo; o que, porém, talvez ignore o Sr. Feitoza he que eu vivo muito mais satisfeito com o pouco que possuo, do que provavelmente o Sr. Feitoza com os seus grandes thesouros! Ah! se eu tivesse geito para historia! Armar-me-hia de alguma typographia, e convertendo os seus cylindros em machina de cunhar moeda, como se diz que se pratica por ahi, dentro em pouco outro gallo me cantaria! Estou, porém, muito satisfeito com a minha mediania. Só não quero que algum desalmado diga por ahi que recebo dinheiro para descompôr os outros. He verdade que me parece impraticavel este genero de negociação! Ninguem acreditaria que eu a fizesse.

Ha no referido cantem genuit do Sr. Feitosa uma cousa que não posso consentir que passe desapercebida, e he o dizer elle que tenho junto a mim uma pessoa que me não póde honrar, e conclue o seu arrazoado tomando-me por garantia de sua vida! Esta he a melhor de todas! Isto, que eu devia considerar uma nova farça do Sr. Feitosa, he cousa que todavia demanda uma explicação mui seria e cathegorica de sua parte; por conseguinte exijo de sua lealdade que declare com franqueza que pessoa he essa, pois que eu a não conheço; certo de que se não declarar quanto antes, o publico hade ter o Sr. Feitosa por um novelleiro, que por meio de embustes ridiculos quer adquirir importancia de caretas. Ameace com os seus «amigos e parentes» a outros, e não a mim. Podia recorrer tambem a' mesma força; mas não o farei; sou inimigo das forças.

Este Sr. Feitosa parece que quer brincar com o publico! Tome as vezes certas attitudes que suscitam o riso! Provoca diariamente a todo o mundo, como he publico; mas apenas algumas de suas victimas se impacientam e lhe tomam severas contas, ei-lo figurando-se martyr do partido liberal, e do odio de seus adversarios! Felizmente uma grandissima parte dos de seu lado ja' conheceu que o negocio vai mal sobre a direcção do Sr. Feitosa, e a todo o transe hão de sacudi-lo da suprema gestão do partido. Só deste modo veremos restabelecida a calma e a fraternidade no seio dos dous partidos, cujo azedamento he devido exclusivamente a's continuas declamações e aggressões do «Liberal.» Isto he reconhecido até por gente muito chegada ao Sr. Feitosa! Mas o homem não quer comprehender a historia. Não ha cego como o que não quer ver!

Sr. Feitosa! tome o meu conselho: metta-se com os seus provara's, e deixe a politica; porque Vmc. pode ser tudo, menos politico.

Pinto de Campos.

Srs. redactores.—Tive prazer como espectador de assistir no dia 16 de dezembro proximo passado os exames d'aula do 1.º grao da povoação de Nazareth do Cabo, da qual he professor o Sr. Francisco Berenguer Cesar de Menezes, na realidade muito me satisfez a boa forma iregularidade com que se procedeu ditos exames.

Achando-se presentes os Illms. Srs. Dr. Luiz de Cerqueira Lima, Dr. Lacerda juiz municipal do Cabo, capitão Paulino Peris Falcão, majores José Felix da Rocha Falcão, João José Gomes, e o negociante Candido José Barbosa; Rvms. Caetano Pinto de Lemos, Bonifacio Antonio Pereira Lemos, Juvencio Viricimo dos Anjos: chamados pela lista os alumnos acharam-se presentes 20, faltando com causa 6, sendo apresentados para serem examinados Manoel Francisco do Rego Muniz, Antonio José de Miranda, João José Marques do Valle, Paulo Eremita Confessor, antes de dar principio aos exames pedio a palavra o professor, e proferio o seguinte discurso:

« Charos alumnos, esta' chegado o dia em que o Illm. Sr. inspector do circulo Dr. Luiz de Cerqueira Lima, e mais pessoas dispostas, não só a ouvirem benignamente vossas orações, mas o serem espectadores de vossas intelligencias.

Ninguem duvidara' jamais de minhas bôas intenções, e o publico deve persuadir-se, que o bom exito que devereis ter, foi sempre o objecto dos meus mais ardentes votos. Todos sabem que eu nunca tive outro alvo em minhas acções si não a gloria, que nasce da virtude, que tenho como cousa mui justa, que os meus alumnos imitem a aquelles que procedeu segundo os principios de honra, e de probidade, adquiram uma representação digna do seu procedimento nobre e leal.

« Creio que um hem feitor Deos vos preparou toda a sorte de venturas, si souberdes aproveitar; estaes no caso de poder fazer-vos grandes heroes. Governai-vos em tudo pela justiça, seja ella quem dirija vossas acções. Jurai-lhe eterna fidelidade. Tende um zello illustrado: o zello não deve nunca ser separado da instrucção.

« Jurai a mesma fidelidade ao Deus principio, e couza das couzas presentes, e futuras, arbitro supremo do mundo. Si vos exercitardes nesta sciencia do soberano senhor da natureza, conseguireis, emfim conhece-lo, quanto he possivel ao homem, que he bemaventurado. Si seguirdes estes principios, cada um de vós, obus prognosticar-vos uma vida cheia de ventura.»

Findo o discurso principiaram os exames sahindo approvado plenamente em todas as materias do 1.º grao Manoel Francisco do Rego Muniz: em leitura, escripta, contabilidade, e doutrina, Antonio José de Miranda, e Paulo Erimita Confessor, approvados plenamente João José Marques do Valle, approvado simplesmente, do que se lavrou a acta e assignaram o presidente junto os examinadores: comparecendo depois dos exames os Illms. Srs. Drs. Francisco Carlos Brandão, e José Leandro de Godoes Vasconcellos, convidados pelo Sr. professor que quiz solemnizar o acto com assistencia de todas essas pessoas, com effeito encheu-se de gloria o Sr. professor de ver a maneira com que desempenharam os seus alumnos com especialidade o alumno Manoel Francisco do Rego Muniz, que desenvolveu-se melhor possivel, sendo elogiado por todos unanimamente.

Não ha duvida alguma arredou de si toda aversão de pessoas mal intencionadas, que sobre o dito professor pendia, deu provas, que he zelloso, e assiduo em o cumprimento dos seus deveres.

Queiram Srs redactores dar publicidade a estas linhas, que muito lhe agradecera'

Um espectador.

Senhores redactores. — Compenetrado do estado em que adormece a instrucção da nossa mocidade, e sendo testemunha da má posição em que se acham muitas das aulas encarregadas da instrucção secundaria desta provincia, venho, não como um estranho metter mão em seara alheia, mas como um dos martyres desta enfermidade, dar um pequeno desabafo perante o publico.

Sendo, senhores redactores, o peior dos males que temos a lamentar sobre a instrucção, o máo methodo porque se costuma a ensinar a mocidade, cabe-nos fallar aqui de uma bella instituição existente nesta capital, he, senhores redactores, o collegio de Santo André.

Não ha muito que tivemos o prazer de fazer uma visita a' essa em que elle funcciona e muito nos agradou a boa disposição, asseio e regularidade; tudo isto he devido ao seu intelligente director o Illm. Sr. André Alves da Fonseca Junior. Este moço não tem poupado os mais arduos esforços para conseguir o progresso dos seus alumnos, e feliz do pai que tem acertado em confiar seus filhos aos cuidados do Sr. André.

He hoje que tem lugar a abertura de suas aulas; prevenimos portanto aos paes de familias que desejam a verdadeira instrucção de seus filhos, que a escolha dos lentes do collegio de Santo André, he feita com todo o zelo, e que dahi só se póde colher o bom exito para a nossa mocidade, que merece o mais brilhante futuro.

Honra, pois, ao Sr. André, este moço incansavel, que só tem por fito o prospero adiantamento dos seus alumnos.

Queiram, senhores redactores, inserir estas linhas no seu conceituado jornal, que muito obrigado lhes ficara' o seu, etc.

J. A. B. C.

Publicação a pedido.

Illm. Sr. juiz de paz.—Diz George Furnes, que precisa a bem seu, que V. S. mande passar por certidão a petição e termo lavrado perante V. S. contra o engajador para a estrada de ferro, bem como, o theor da traducção do contrato pelos mesmos engajados assignados: o que teve lugar a 23 do corrente. por tanto.

Pede a V. S Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, assim o defira.—E. R. M.

Certifique.—Freguezia de S. José do Recife, 24 de dezembro de 1858.—Accioli.

José Gonçalves de Sa' escrivão do juizo de paz da freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Certifico ser o theor do que se pede por certidão na petição supra da forma e maneira seguinte:

Petição.

Diz George Furnes, que havendo engajado na Europa o serviço de diversos individuos para a estrada de ferro desta provincia, de que he empreiteiro, entre os quaes se contam Fellman Henre. Klem Peter Joseph, Wingon Valentim, que assignaram os contratos; que juntos se offerecem, occorre que se tenham ausentado, e recusado de prestar os serviços a que são obrigados, e por isso requer o supplicante a V. S. que os mande chamar a sua presença, para que sendo ouvidos summariamente nos termos do art. 14 da lei de 11 de outubro de 1837, sejam condemnados nas penas do art. 9º da citada lei, sendo requisitados ao administrador da casa de detenção, onde estão a disposição de V. S.

Pede ao Illm. Sr. juiz de paz de S. José, lhe defira pela forma requisitada,—E. R. M.—Alcoforado.

Despacho.

Dezigno o dia 23 do corrente para o fim requerido: o escrivão faça aviso ao administrador da casa de detenção.

Freguezia de S. José do Recife, 20 de dezembro de 1858.—Accioli.

Termo lavrado em audiencia particular.

Aos 23 de dezembro de 1858, nesta freguezia de S. José do Recife, em audiencia particular que as partes dava o juiz de paz do segundo anno desta freguezia o cidadão Manoel Ferreira Accioli, em casa de sua residencia onde eu escrivão de seu cargo estava: compareceu o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado como procurador bastante de George Furnes, por elle foi dito, que havendo os estrangeiros Henri Telliman, Peter Joseph Klim e Valentim Viegem citados para esta audiencia presentes engajados seus serviços para a estrada de ferro pela forma estipulada nos contratos que se acham juntos a petição, e havendo-se ausentado do lugar em que deviam prestar esses serviços, e continuando a recusar presta-los como eram obrigados, requeria que fossem obrigados a ir presta-los gratuitamente pelo tempo que faltava para preencher esse tempo, e fossem logo condemnados a pena de prisão, se não quizessem, ou não fossem cumprir dita pena, na conformidade do art. 9º da lei de 11 de outubro de 1837, se não preferissem pagar o dobro do salario, que tinham de vencer tudo na conformidade da citada lei.

E não sabendo ditos engajados a lingua portugueza foi pelo senhor juiz nomeado para interprete O. Piessman, que prestou o juramento do estyllo e prometteu debaixo delle, traduzir fielmente o que lhes fosse dito pelos ditos engajados em sua defeza.

E sendo interrogados se com effeito haviam assignado o contrato que lhes foi presente, responderam, que sim, mas que o não tinham lido, apresentando em lingua alleman o prospecto em virtude do qual tinham-se engajados, onde se lhes faziam promessas, que se não realisaram, e mandando o senhor juiz traduzir dito prospecto e confronta-lo com cada um dos contratos; verificou que além dos termos geraes as condições nelle declaradas eram as mesmas de cada um dos contratos.

Allegaram mais que não podiam trabalhar pela quantia estipulada, e que os viveres eram muito mais caros; e que não duvidaria fazer por simples vontade sua as vantagens que tinha proporcionado aos outros que haviam cumprido o contrato, se os engajados fossem tão bem cumpri-lo; mas que em todo o caso exigia o cumprimento do mesmo contrato, na conformidade das leis do paiz, e não sendo requerido nem allegado mais cousa alguma, e dito juiz tendo em consideração e estarem os contratos legitimamente feitos, e não haverem os engajados apresentado qualquer das escusas declaradas no art. 10 da referida lei, e nem tão pouco requerido pagar o dobro do sallario a que estavam obrigados, condemnava individualmente a cada um dos engajados acima mencionados, e a que se referem os contratos juntos a petição, a servir de graça ao Locatario por todo tempo que falta para cumprirem o seu contrato sob pena de ser prezo e conduzido na conformidade do art. 8º da citada lei se se tornassem a auzentar sendo os mesmos engajados condemnados nas custas.

E para constar mandou o mesmo juiz lavrar o presente termo em que se assignou com o procurador bastante do locatorio e interprete dos referidos engajados.

Eu José Gonçalves de Sa', escrivão o escrevi Accioli, José Bernardo Galvão Alcoforado, O. Piessman, Heurech Telleman, Kallen Regourd, Peter Kner.

Declaro em tempo, que o termo acima depois de lavrado, sendo lido as partes, ellas assignaram.

Eu José Gonçalves de Sa' escrivão fez a presente declaração, Accioli.

Traducção do contrato.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco em Pernambuco (Brasil), entre os Srs. Sternam & C. carregadores de navios em Antuerpia, em nome e ordem do Sr. Jorge Furness de Londres, emprezario da estrada de ferro do Recife a S. Francisco em Pernambuco no Brasil, obrando por conta e em nome do mesmo, segundo a procuração que lhes foi outorgada, de uma parte, e Henrique Telleman, mineiro natural de Gtisck de idade de vinte sete annos, da outra parte, foi hoje celebrado o seguinte contrato:

Art. 1. O emprezario, de uma parte, o qual se tem compromettido a construcção da estrada de ferro do Recife a S. Francisco no Brasil, provincia de Pernambuco, toma ao seu serviço ao acima mencionado trabalhador como jornaleiro, ou trabalhador durante o tempo da construcção da mesma estrada de ferro que deverá estar acabada até o anno de 1860. O mencionado trabalhador compromette-se a trabalhar na construcção da dita estrada de ferro e nos trabalhos que lhe forem marcados para este fim com deligencia e honradez.

Art. 2. O trabalhador terá passagem paga de Auterpia para Pernambuco por intervenção dos Srs. Stumam & C. para isso autorisados, em bom navio com os mantimentos necessarios sem que fique obrigado a nenhum pagamento. Construida a estrada de ferro, o trabalhador terá tambem paga pelo emprezario da mesma a passagem de volta, cazo a peça ou queira.

Art. 3. O mesmo trabalhador deverá apresentar-se em Autuerpia a sua custa no dia que lhe for marcado pelos Srs. Stumam & C., devendo igualmente sustentar-se por dous dias e prover-se de roupa, de cama e louça necessaria para sua comida.

Art. 4. Logo que chegar em Pernanbuco, o trabalhador deverá apresentar-se a disposição do emprezario da estrada de ferro, fazendo qualquer serviço que lhe for marcado pelo dito emprezario ou pelas pessoas que fizerem as suas vezes. Trabalhara' todos os dias exceptuando-se os domingos, durante as horas do costume que serão de 9 a 10 por dia.

Art. 5. O trabalhador não podera' auzentar-se do serviço sem licença dos seus superiores, salvo estando doente.

Art. 6. O emprezario pagara' ao trabalhador... 1$500 por dia, (equivalente a 25 francos por semana) os trabalhadores poderão tambem ajustar com o emprezario a preços certos quaesquer lanços de terra de empreitada.

Art. 7. Quando por motivo de doença ou de outro acontecimento imprevisto o trabalhador não poder trabalhar, seu jornal será metade da quantia marcada no art. 6.

Art. 8. No caso de doença ou ferimento os trabalhadores terão gratuitamente medico e botica.

Art. 9. O presente contrato não poderá ser anullado se não quando estiver prompta a estrada de ferro, que será em dezembro de 1860. Se o trabalhador por sua causa ou por seu máo comportamento não poder cumprir com as obrigações contrahidas pelo presente contrato, não podera exigir passagem paga de volta nem nenhuma indemnisação.

Art. 10. Os Srs. Shimnann & C. adiantarão ao trabalhador antes de seu embarque em Antuerpia, a quantia de 25 francos pela qual este se reconhece devedor e promette e obriga-se a entregar para a mortisação deste debito parte do seu jornal nas primeiras semanas, pagando ao emprezario em Pernambuco.

Este contrato foi feito em duplicata sendo assignado por ambas as partes que obrigam-se a cumprir todas as estipulações nelle comprehendidas.

Antuerpia 19 de outubro de 1858.—Henrique Tellimann.—Por G. Furnes—Shimnann & C., assignados.

Foi ajustado com o Sr. Tellimann que elle recebera o pagamento de 50 francos por semana, se mostrar-se habilitado convenientemente para mestre mineiro.

Antuerpia 19 de outubro de 1858.—Assignados.—Por G Furnes—Shimnann & C.

(Estava o visto do consulado do Brasil em Antuerpia para legalisação das assignaturas acima postas.)

Vai litteralmente traduzido do original em allemão que me foi apresentado e ao qual me reporto indo assignado no varietur.

Recife 20 de dezembro de 1858.—Filippe Nery Collaço, interpreta do tribunal do commercio.

Variedade.

AMOR PATERNAL ENTRE PROTESTANTES.

Em Inglaterra ha uma sociedade denominada — Burial clubs, cujos socios, contribuindo um tanto por anno, quando a morte os priva da pessoa porque pagou quota annual teem direito a um tanto para enterro. O fim da sociedade he assegurar um enterro decente aos parentes. Veja-se porém qual he a maldade infernal de certos pais, os quaes não parecem serem humanos e merecem ser classificados entre os tigres e ursos. Apenas lhes nasce um filho, dam-se pressa em o inscrever no livro da sociedade, e passado certo tempo, o fazem morrer, ou a fome, ou envenenado, ou suffocado, ou por outra qualquer maneira, e depois se apresentam, novos Judas, a exigir o preço do sangue. Isto custara a acreditar-se, mas o «Dublin Review» n. 89 de outubro de 1858, a pag. 73 cita o Sanitary Iquiry Report de 1843 onde este diabolico systema de infanticidio vem descripto com negras cores.

Em Manchester e Salforter he tão commum este delicto que apenas nasce uma creança, e he registrada nos livros do club, logo alguem exclama: «Pobre criança! por certo não ha de viver! esta inscripto no Burial club.» Uma criança foi inscripta em dez clubs, de alguns dos quaes se podem receber quatro a cinco libras esterlinas, em quanto que com libra e meia se pode fazer a despeza do enterro. Não ha muito que dous pais, com esta horrivel crueldade, arranjaram cincoenta e quatro libras esterlinas.

Ha outra classe de pessoas que fazem tanto caso das crianças recemnascidas, como se fossem gatos ou cães, e são os cirurgiões que exercem a obstetricia, os quaes, geralmente, sem o menor constrangimento e com espantosa facilidade praticão a craniotomia, como se se tratasse de um remedio de pouca ou nenhuma importancia. Em quanto a procurarem dar vida, graça ou immortalidade no céo a alguns seres humanos, não só não curam, porque não creem, mas até não admittem que sobre isto se lhes faça a menor censura. A vida das tenras creaturinhas nada lhes importa, e estão promptos a sacrifical-a sem dó, não sómente quando se apresente algum perigo para a vida da mãe, mas até quando se trata de livrar esta de prolongadas dores, e os seus parentes de extensa aciedade. Exemplo terrivel que prova que, perdendo a fé na dignidade sobrenatural do homem se perda todo o respeito a sua dignidade natural.

O «Dublin Review,» fallando ha pouco em varios tratados de cirurgia em uso na universidade, censura com amargas queixas este horrivel desprezo da vida das creanças, ainda não nascidas, e a crueldade de os matar sem baptismo, e a sua critica se dirige especialmente a um certo Fleetwood Churcill, lente de obstetricia e um dos presidentes da sociedade obstetrical.

Eis ahi os bellos sentimentos que nos querem incutcar os «santos» predicantes do protestantismo entre nós.

(A Nação).

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE JANEIRO DE 1859.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 26 1/8, 26 1/4 90 d/v.
Cambio sobre Hamburgo—680 por M-B 90 d/v.
Assucar mascavado purgado—2$580 por arroba.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	77:227$461
Idem do dia 8	23:617$663
	100:845$124

Descarregam hoje 10 de janeiro.

Patacho sardo—Maria—carvão.
Barca ingleza—Richmond—machinismo.
Brigue americano—Fairy—farinha de trigo.
Brigue inglez—Harrid—bacalháo.
Brigue hamburguez—Helena—genebra e gigos.
Patacho inglez—Campiet—bacalháo.
Brigue inglez—Romolos—tachas de ferro.
Polaca hespanhola—Leonor—o resto.
Brigue inglez—Danubio—objectos para o gaz.
Barca ingleza—Hermione—fazendas.
Brigue hamburguez—Eleonore—idem.
Brigue sardo—Maria Elisa—vinhos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	251
» » com generos . . .	377
Total	628
Volumes sahidos com fazendas	182
» » com generos . . .	649
Total	831

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	18:732$166
Idem do dia 8	4:207$367
	22:939$533

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	255$157
Idem do dia 8	167$845
	423$002

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 8 DE JANEIRO DE 1859.

New-York —Brigue inglez «Brooking», Whately, Forster & C., 400 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», T. de A. Fonseca & Filho, 200 saccos assucar.
Rio da Prata—Polaca hespanhola «Pastorcita», Aranaga & Bryan, 327 barricas assucar.
Rio da Prata—Sumaca hespanhola «Esmeralda», Amorim Irmãos, 150 barricas assucar.
Rio da Prata—Escuna hollandez «Diana», Amorim Irmãos, 210 barricas assucar.
Rotherdam—Escuna hollandeza «Speculant», Brender a Brandis & C., 5,000 chifres.
Falmouth—Brigue inglez «Britenso», N. O. Bieber & C., 2,500 saccos assucar.

EXPORTAÇÃO'.

Canal, brigue prussiano «Paul Augusta», de 328 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,200 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	1:322$587
Idem do dia 8	2:629$986
	3:952$573

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	17:723$938
Idem do dia 8	4:281$341
	22:005$279

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 1859, A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	O pouco que se tem feito sobre Londres regulou de 26 1/4 a 26 1/8 a 90 dias, sobre Lisboa a 110 por cento de premio, e sobre Hamburgo a 680 rs. por m. b. a 90 dias, não constando todavia transacção sobre França.
Algodão	Apenas tivemos seis saccos entrados do interior, e não houveram vendas.
Aguardente	Vendeu-se de 55$ a 58$ a pipa.
Assucar	As vendas para o estrangeiro limitaram-se ao mascavado, regulando de 2$550 a 2$600 por arroba, America de 2$330 a 2$400 e Canal a 2$280 por arroba. Os brancos foram pagos aos conductores de interior de 4$200 a 4$400 pela primeira e segunda sorte, de 3$900 a 4$ pela terceira boa, de 3$600 a 3$800 pela terceira baixa, de 3$200 a 3$400 pela quarta e de 2$800 a 3$ pelo somenos. Vieram ao mercado 17,000 saccos, e o deposito não he grande em consequencia da pequenhez da entrada e vendas effectuadas.
Couros	As ultimas vendas regularam de 200 a 220 rs. por libra dos seccos salgados, tendo-se vendido uma partida na Parahiba posta a bordo a 240 rs. por libra.
Carne secca	A do Rio Grande Vendeu-se de 5$500 a 7$ por arroba, e a de Buenos-Ayres de 5$500 a 5$800, ficando em ser 7,500 arrobas da primeira e 4,000 da segunda.
Chifres	Venderam-se de 58$000 a 58$500 o cento.
Arroz pilado	Idem de 2$150 a 2$100 por arroba.
Azeite doce	Idem a 2$ por galão do do Mediterraneo, e de 2$400 a 2$500 pelo do de Lisboa.
Bacalhão	Vendeu-se em atacado de 12$ a 12$200 por barrica, a retalho de 7$ a 12$500 conforme a qualidade, ficando em ser 16,000 barricas.
Cha'	Idem de 1$600 a 2$ por libra, havendo do Hysson de superior qualidade.
Café	Idem de 4$500 a 5$000 por arroba.
Cerveja	Idem a 6$000 a duzia de garrafas.
Carvão de pedra	Negociou-se um carregamento da Escocia a 13$ por tonelada.
Farinha de trigo	Não tivemos entrada, e tanto pelo consumo como pela exportação de cabotagem o deposito baixou a 17,700 barricas, sendo 9,100 de Richmond, 5,200 de Trieste, 800 de Baltimore, 1,600 de New-Orleans, 1,200 de Philadelphia, tendo-se vendido de 18$ a 20$ a primeira, 22$ a 24$ da segunda, 15$ da terceira, 17$ da quarta e 19$ da quinta.
Dita de mandioca	Vendeu-se de 5$ a 6$ por sacco.
Feijão	Idem de 2$ a 3$600 por arroba.
Manteiga	A ingleza retalhou-se de 300 a 800 rs. a libra, e a franceza de 520 a 550, ficando em ser 1,800 barris desta e 600 daquella.
Massas	Venderam-se a 5$600 por arroba.
Passas	Idem de 4$ a 5$ por caixa.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 1$800 a 2$400 conforme a qualidade.
Vinagre	O de Lisboa regulou 80$ a 110$000 por pipa.
Vinhos	Negociaram-se de 150 pipas de lote a 155$ a pipa.
Desconto de letras	De 8 a 9 e 10 por cento ao anno.
Fretes	Para o Canal a 35, e para Londres a 25.

Entraram durante a semana os seguintes volumes, dos portos estrangeiros. 338 barricas cerveja, 24 ditas conservas, 50 ditas chumbo, 29 ditas e 80 gigos louça, 40 ditas salitre, 10 caixas velas, 15 ditas biscoutos, 75 barris manteiga, 60 toneladas carvão de pedra. 200 tachas de ferro, 4 caixas queijos e 618 volumes de diversas mercadorias.

Sahiram para os portos estrangeiros: 12.650 saccos e 2,127 barricas assucar, 438 seccas algodão, 1:400 couros salgados; para os do imperio: 6 volumes gene os estrangeiros, 30 ditos nacionaes.

Acham-se a carga 13 navios, sendo 4 para o Rio de Janeiro, 2 para o Rio Grande do Sul, 1 para a Bahia e 6 para os portos do norte, todos Brasileiros.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 10 a 15 de Janeiro de 1859.

Assucar branco	@	3$600
» mascavado	»	2$400
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	7$800
» » » 2.ª »	»	7$400
» » » 3.ª »	»	7$000
» em caroço	»	1$950
Aguas ardentes—alcool, ou espirito		$640
d'aguardente	canada	$320
de cachaça	»	$400
» de canna	»	$640
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$600
»	garrafa	$280
» distilada e do reino	canada	$800
Arroz pilado	arroba	2$400
» em casca	alqueire	4$000
Azeite de mamona	canada	1$120
» » mendobim e de coco	»	1$600
» » de peixe	»	1$200
Aves — araras	uma	12$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	3$840
Biscoitos	»	7$000
Cacau	»	5$500
[illegible]	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$000
» em grão— restolho	»	4$000
» com casca	»	4$000
« moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão	»	12$000
» em velas	»	14$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	[illegible]
Couros de boi salgados	&	$220
» seccos ou espixados	»	$240
» verdes	»	$120
» de onça	Um	18$000
» » cabra cortidos	»	$350
» » carneiro	»	$350
Doce de calda	&	$500
» goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jaléa	»	$800
Espanadores grandes	Um	3$200
« pequenos	»	1$000
Esteiras de prepari	Uma	$300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira mão de obra	»	1$000
Farinha de araruta	»	3$000
» » mandioca	alqueire	2$880
» » milho	@	2$500
Feijão	alqueire	8$000
Fumo em rolo bom	@	11$000
« ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	«	8$000
» » restolho	»	6$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alqueire 2 arrobas	4$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$500
» » pequenas	»	1$500
« » » toros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 c.	um	30$000
» louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/4 a 3 de l.	»	45$000
» de dito usuaes	»	24$000
Costadinho de dito	»	16$000
Soalho de dito	»	12$000
Forro de dito	»	6$000
Costado de louro	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$000
» » cedro	»	4$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« » eixos » » » »	•	10$000
Mel	canada	$240
Milho	alqueire	3$500
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	5$000
Sabão	&	$120
Salsa parrilha	@	24$000
Sebo em rama	@	6$500
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	@	4$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 8.

Rio de Janeiro—15 dias, galera ingleza «Eclipse,» de 398 toneladas, capitão Hughes, equipagem 16, carga café; a ordem. Pertence a Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Escuna dinamarqueza «Nancy,» capitão H. Spissen, carga assucar.

Assu'—Hiate nacional «Novo Angelica,» mestre José Joaquim A. da Silva, carga fazendas.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
2	28	Domingo	15 pés inglezes	11 pés inglezes
3	29	2.ª feira	16 »	10 1/2 »
4	1	3.ª feira	16 1/2 »	10 »
5	2	4.ª feira	17 »	9 1/2 »
6	3	5.ª feira	16 1/2 »	10 »
7	4	6.ª feira	15 »	11 »
8	5	Sabbado	14 1/2 »	11 1/2 »

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou o baixa mar de 12 e 20 a 14 e 22 pés inglezes e o preamar de 23 e 29 a 25 e 31.

Em 8 de janeiro de 1859.— João Francisco Pardelha, ajudante do pratico mor.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. Dia 8 de janeiro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SO	Bon. Reg.	26.6	21.3	80	77	mm. 757
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	79	757.5
12 dia	Cirros	»	»	30.4	24.3	86	83	757.8
3 da t.	»	»	»	28.8	23.1	84	81	»
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento SS, veio para o terral e amanheceu roudando pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha, 8 de janeiro de 1859.

Vieira Junior.

Editaes.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis para o pagamento a bocca do cofre da decima urbana das freguezias desta cidade e da dos Afogados, pertencente ao primeiro semestre do anno financeiro de 1858 a 1859, findam-se no dia 10 do corrente mez, ficando sujeitos a multa de 3 por cento todos os que pagarem seus debitos depois deste prazo.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 3 de janeiro de 1859.--Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

CONCELHO DE COMPRAS NAVAES.

Tendo de effectuar-se no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, o contratado para o fornecimento de fardamento por tempo a findar no ultimo de março proximo, necessario as praças dos navios da armada, e composto de calças e camisas de brim, e de ganga azul, bonet de panno azul proprio para marinheiro, lenços de seda preta e sapatos; manda o concelho acima declarado fazer isso publico, sendo que as propostas deverão ser apresentadas no dito dia até aquella hora, acompanhadas das amostras desses objectos, certos os contratantes de se os indemnisar pelo fornecimento, por a mesma maneira em pratica, já conhecida. Sala do conselho de compras navaes em 5 de janeiro de 1859 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ADMINISTRAÇA'O DO CORREIO.

Pela administração do correio de Pernambuco se faz publico que, em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve hoje lugar o processo d'abertura das cartas atrazadas pertencentes ao exercicio de 1857 a 1858 condemnadas a consumo pelo art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, e assistiram ao dito processo os Srs. negociantes Antonio Ignacio de Medeiros Rego, e Domingos Alves Matheus. Desta abertura resultou acharem-se somente 22 cartas com as quantias e documentos seguintes, cujas cartas, dinheiro e documentos, acham-se descriptos em livro para esse fim destinado, ficando tudo recolhido convenientemente para ser entregue a quem de direito pertencer. Uma carta sem assignatura, de Maceió, para Guilherme Joaquim dos Santos, com vinte e cinco mil réis; uma dita de João Nepomuceno de Mello Albuquerque, do Pará, para Maria da Conceição Almeida Bastos, com dez mil réis; uma dita de frei Antonio de S. Bento, da Bahia, para Francisco Corrêa Barros, com dous mil réis; uma dita de Agrela Marques, de S. Paulo, para Bernardina de C., com tres mil réis; uma dita sem declaração, de D. Emilia, para Francisco Maximo dos Reis com dez mil réis; uma dita de Manoel da Rocha Lins Wanderley, de Maceió, para Francisco da Rocha Passos Lima, com cinco mil réis; uma dita de Pena, de Maceió, para José Luiz Ferreira da Costa, com um bilhete de loteria do hospital de Pedro II, n. 2013; uma dita de Ignacio José Marques Braga, da cidade do Porto, para Francisco Antonio de Andrade com um recibo; uma dita de Justino José Ramos, do Pará, para José Francisco Arteiro, com uma letra; dita de Pereira Martins Gasparinho, do Rio de Janeiro, para Rufino do Rego Pacheco, com uma letra do Banco do Brasil; dita de Manoel Joaquim Alves Machado, do Rio de Janeiro, para Antonio José de Magalhães Bastos, com dous recibos; dita de José Caetano Pires Branco, do Rio de Janeiro, para Domingos José Ferreira Guimarães, com uma letra; dita de Pinto Souza & Pontes, do Rio de Janeiro, para Domingos José Ferreira Guimarães, com uma letra; dita de Eustaquio Gerno, de Maceió, para Daniel Pangrasio Vilde, com uma letra; dita de Balbina Aretas Costa do Pilar, da cidade do Pilar, para Firmino José Feux da Rosa, com dous recibos; dita de Pereira Martins Gasparinho, do Rio de Janeiro, para Cardoso & Souza, com dous meios bilhetes da loteria da empreza lyrica n. 5955, 5953; dita de Manoel José Monteiro Braga, da cidade do Porto, para Francisco Manoel Vieira da Cruz, com dous recibos; dita Faria & Irmão, do Rio de Janeiro, para João da Cunha Wanderley, com uma letra; dita de J. F Coelho, do Rio de Janeiro, para frei Francisco de Santa Candida, com um recibo; dita de José Simão da Vasconcellos, do Ceará, para Lino Placido Soares, com uma letra; dita de Pereira Martins Gasparinho, do Rio de Janeiro, para José Joaquim Pires Soares, com duas letras; dita de Pedro Ferreira Norberto, da cidade de Lisboa, para Manoel Maximiano Guedes, com um recibo. Por ultimo procedeu-se a queima das outras cartas que não encerraram dinheiro ou documentos, de que se lavrou o respectivo termo. Administração do correio de Pernambuco, 31 de dezembro de 1858.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Avisos Maritimos.

Rio de Janeiro.

Sahe com muita brevidade a barca Recife, de primeira classe, a qual ja tem a maior parte do carregamento, para o restante e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Para o Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias a barca nacional Brilhante, forrada e pregada de cobre; já tem prompta a maior parte de sua carga: para o resto e passageiros, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheus na rua de Apollo n. 23, ou com o capitão Antonio Cordia da Fonseca.

CEARA'.

Segue nestes dias o patacho Santa Cruz, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

O brigue escuna Carolina, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, segue com brevidade; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar, ou com o capitão.

PARA'.

O palhabote Sobral segue com brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

O hiate Venus recebe carga e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Rio Grande do Sul

Segue com brevidade o brigue Argonauta; para o resto da carga, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade para os portos indicados, por ter a maior parte da carga contratada, o brigue escuna Graciosa, capitão João José de Souza, os senhores que pretencerem carregar no mesmo navio, queiram entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27,

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Beberibe» de primeira marcha pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, e tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Companhia Pernambucana.

O vapor Igurassu' entrado dos portos do norte da descarga hoje as 9 horas da manhãa no largo do Forte do Mattos, roga-se portanto as pessoas que tenham carga no mesmo de as mandar receber no referido lugar, as pessoas que assim deixarem de o fazer serão os generos armazenados por conta dos mesmos senhores.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional Veloz, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

-- Para o Rio Grande do Sul segue com toda a brevidade o brigue Conceição, por ter quasi toda a carga prompta, e só pode receber a frete 400 ou 500 barricas; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Companhia Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Paraná, commandante José Leopoldo de Noronha Torresão, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 15 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

COMPANHIA Pernambucana.

O vapor Igurassú sahirá para os portos do sul no dia 14 do corrente, recebe carga até o dia 13.

Para commodidade dos Srs carregadores resolveu a direcção a que os fretes fossem pagos como mais conviessem aos mesmos senhores aqui ou nas agencias.

Leilões.

SUMPTUOSO LEILÃO DE MOVEIS.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

AS 10 HORAS EM PONTO DA MANHAA

Na rua nova n. 44, segundo andar.

O agente Marcolino de Borja levará a effeito definitivamente no dia 11 do corrente, o leilão dos moveis pertencentes ao Illm Sr. Dr. Cypriano Fenelon G. Alcoforado, o qual consiste em esplendida mobilia de mogno a Luiz XV, esteira, tapetes, candieiros de porcelana e de bronze, lanternas de fina casquinha, lindos quadros, secretaria, estantes para livros, mesa de jantar elastica, apparadores, quartinheiras, guarda louça de erable, mesas e cadeiras de diversos gostos e feitios, lavatorios com marmore, guarda roupas, camas de ferro e colchões, marquezas de dormir, cabides portateis para roupa, porcelana, vidros, apparelhos de metal do principe para almoço e jantar, talheres e outros objectos do mesmo metal, toalhas e guardanapos para mesa ainda não servidos, relogios de cima de mesa e parede, mesa de ferro, cadeiras para jardim, jardineiras e vasos para flores, um rico coupé muito bem fabricado com todos os arreios e novo, uma excellente parelha de cavallos, 2 cavallos mais, sendo um de carro, diversas peças de prata e outros muitos objectos de gosto e capricho etc., etc., que serão sem reserva vendidos.

Leilão

DE

Um sitio e 19 moradas de casas na rua de João Fernandes Vieira, na Soledade.

PELO AGENTE

PESTANA

Honrado com a confiança do Sr. José Antonio de Magalhães Bastos que se retira para fora da provincia, o referido agente vendera em leilão publico no seu armazem da rua da Cadeia do Recife, sexta-feira 14 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

Um sitio com 604 palmos de fundo e 60 de frente, chãos, parte proprios e parte foreiros, murado em toda a extensão e contendo 19 moradas de casas a maior parte de tijolo, com muitos commodos para familias, tem 3 grandes cacimbas com abundancia d'agua, cujo sitio e casas rendem mensalmente 124$000.

Os pretendentes podem desde ja examinar esta propriedade e para verem a planta do terreno e colherem mais minuciosas informações dirijam-se ao mencionado agente que tudo lhes ministrará a qualquer hora do dia até ao acto do leilão.

LEILÃO DE VELAS STEARINAS

Hoje

pelo agente

Pestana

O referido agente venderá por conta de quem pertencer á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega pelas 10 horas da manhãa

50 caixas com velas stearinas.

Leilão

Quarta-feira 12 do corrente.

PELO AGENTE

Pestana

No mencionado dia e pelas 10 horas da manhãa o dito agente venderá no armazem da rua do Vigario n. 11 por conta e ordem

de uma pessoa que se retirasd ra fora da cidade.

Uma rica mobilia completa de jacarandá, mesas, commodas, armarios, estantes, marquezas, lavatorio, cabide e outros moveis.

Um relogio de mesa, quadros, tapetes, lanternas, apparelho de louça, garrafas, copos porta licores, galheteiro bahús de flandres, taixos e bacias de cobre, balança e pesos, armas, oculo de alcance e outros objectos miudos.

Diversas obras de prata, como salvas, paliteiro, colheres para cha e para sopa, fivelas para suspensorios etc, meio adereço de camapheo, anneiões de ouro e brilhantes, cordões, correntes, argolas, fivelas, botões, brincos com esmalte e um relogio de algibeira.

N. B. Tudo será vendido sem reserva de preço.

GRANDE LEILAÕ
DE
MOVEIS
O PRIMEIRO DESTE ANNO.

Na rua do Collegio armazem numero 15.

Dia 13 de janeiro.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em o seu referido armazem de um esplendido sortimento de objectos de marcineiria e de outros muitos artigos novos e de gosto, que só com a vista podem ser apreciados, sendo tudo vendido sem reserva alguma no supracitado dia 13 de janeiro, quinta-feira.

Leilão

Terça-feira 11 do corrente

PELO AGENTE

Pestana.

O referido agente venderá por conta de quem pertencer no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa a porta da alfandega

150 barris de vinho branco de Malaga a desembarcar na mesma occasião.

600 latas com bolachinha de diversas qualidades contendo 2 libras cada lata

Avisos Diversos.

FOLHINHAS PARA 1859.

Acham-se a venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas, notadas com todos os avisos e ordens que as tem esplicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond. Estas folhinhas são essencialmente necessarias a todas as pessoas que possuem de um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos: preço rs. 500

Folhinha de porta rs. 160

Folhinha ecclesiastia ou de resa feita pelo Rvmd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé rs. 400

Dita com o almanak civil, militar, mercantil, administrativo e industrial da provincia rs. 800

Tanto pelo acrescimo de materias, como pelo augmento do preço do trabalho typographico, não he possivel vender-se este almanak pelo antigo custo.

-- Precisa-se de dous feitores para dous engenhos: na rua da Cruz do Recife n. 45.

-- Precisa-se de 200$ a juros de 2 0/0 ao mez, dando-se para garantia uma excellente casa em Olinda.

-- Antonio Novaes da Costa comprou a loja de bahus do Passeio n. 13, á Sra. D Henriquet, Elisia Bouce de Miranda, desde o 1.° do corrente anno de 1859.

-- O abaixo assignado consenhor da escrava Rosalina, de idade 38 annos pouco mais ou menos, alta, corpolenta, olhos grandes, empapuçados, com os dentes da frente quebrados, tem no ante braço esquerdo as letras P. R. bem visiveis, a qual acha-se fugida a 2 annos e costuma mudar o nome para Rosa, intitula-se de forra, sendo que quando fugio estava gravida; roga as autoridades policiaes que a façam capturar e recolher a casa de detenção, que serão satisfeitas as despezas de sua captura e offerece pela sua parte aos capitães de campo e particulares que a apprehenderem e della fizerem entrega ao mesmo abaixo assignado a quantia de 50$.--Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.

Official de pedreiro

Aluga-se das 9 1/2 horas ás 4 da tarde um bom official de pedreiro, e que tambem serve para outro serviço: a quem convier procure na rua do Crespo, primeiro andar n. 19, das 9 horas ás 4 da tarde.

-- Precisa-se fallar com um portuguez de nome Joaquim, que no mez de agosto do anno passado esteve de feitor no engenho Cursahy, e que delle sahio por doente; na rua da Guia n. 64, segundo andar, ou no dito engenho

— Souza & Carvalho estabelecidos nesta cidade com casa de refinar assucar na rua da Concordia n. 8, e deposito na rua da Cruz n. 47, fazem publico que dissolveram a dita sociedade no 1.° de janeiro do corrente anno.—Livio de Souza e Silva.—Antonio José Paulo de Carvalho.—Recife 7 de janeiro de 1859.

PERDA.

Perdeu-se na noite do 1.° do corrente, na igreja da Conceição dos Militares, por occasião de se visitar o presepe, um alfinete de ouro: a pessoa que o tiver achado, sendo que queira restitui-lo, leve-o á rua de Santa Thereza n. 4, que será gratificado.

Attençaõ.

Precisa-se ainda de uma mulher escrava ou livre, que cozinhe e lave de sabão, prefere-se escrava, e paga-se bem: na rua das Trincheiras n. 44.

-- O Sr. José Antonio de Souza Freitas queira declarar a sua morada para ser procurado a negocio, e na falta appareça no becco do Tambiá, casa n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de idade de 12 a 14 annos: a tratar na rua Imperial n. 79, confronte ao viveiro do Muniz.

Collegio de N. S. do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

Neste instituto recebe-se pensionistas, meio-pensionistas e externos; e ensina-se primeiras letras pelo methodo portuguez, os 7 preparatorios, italiano, allemão, desenho, musica e dansa.

O director pede á quem este annuncio possa interessar, que se digne de visitar o seu estabelecimento, a qualquer hora, que lhe convier, percorrer os commodos do mesmo estabelecimento, ler os estatutos, apreciar o seu systema, afim de convencer-se por seus proprios olhos da realidade das vantagens, que esta casa de educação offerece verdadeiros titulos para recommenda-la. Res non verba.

— Aluga-se um sitio no lugar da Torre, á beira do rio Capibaribe, com optimo porto para banho, todo cercado de limão, com casa grande e decente, estribaria para 3 ou 4 cavallos, quarto para escravos, cacimba de boa agua de beber, baixa de capim soffrivel com arvoredos de fructo, que apezar de ser novo já vai produzindo. A casa hé a mais fresca que ha no lugar: quem quizer alugar o referido sitio, entenda-se com José Mariano de Albuquerque, ou nesta typographia.

Attenção.

Erminia Chucluari, artista lyrica da companhia italiana (afim de procurar os meios de subsistencia que lhe foram tirados pela tyrannia do Sr Marinangeli) avisa ás familias e os dilectantes de musica, que está prompta a dar lições de canto e piano por modico preço: quem se quizer utilisar do seu prestimo e ajuda-la, póde procura-la na rua da Cruz do Recife n. 15, primeiro andar.

VENDA
DE
RELOGIOS
POR LIQUIDAÇÃO.

CHAPRONT & BERTRAND tendo resolvido dissolver amigavelmente a sociedade que gyrava debaixo de seus nomes na loja de relojoaria da Praça da Independencia Ns. 18 e 20, hão de vender de hoje em diante todos os relogios existentes no mesmo estabelecimento pelo preço do custo, seja em porção, seja a retalho, comtanto que seja a dinheiro; affiançando ser todos os relogios de boa qualidade, e a maior parte da fabrica afamada do Robert Gerth, o primeiro fabricante do mundo.

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO

1.ª SECÇAO' DO RECIFE A VILLA DO CABO.

Pelo mez de janeiro de 1859 até outro aviso os trens partirão pela tabella seguinte:

DIAS DE TRABALHO.

TRENS PARA CIMA.	Manhãa.	Tarde.	PREÇOS DE BILHETES. Singelas. 1.ª	2.ª	3.ª	Ida e volta. 1.ª	2.ª	3.ª
Cinco Pontas	9,00	5,00						
Afogados	9,15	5,15	400	300	200	600	500	300
Boa-Viagem (*)	9,25	5,25	700	500	300	1,000	800	400
Prazeres	9,40	5,40	1,400	1,100	600	2,000	1,600	800
Pontezinha	10,00	6,00	2,400	1,900	1,000	3,600	2,800	1,500
Ilha	10,15	6,15	2,700	2,200	1,100	4,000	3,200	1,700
Villa do Cabo	10,30	6,30	3,400	2,700	1,400	5,000	4,000	2,100

(*) O trem só parará na estação da Boa-Viagem se tiver passageiros para receber ou deixar.

TRENS PARA BAIXO.	Manhãa.	Tarde.	PREÇO DE BILHETES. Singelas. 1.ª	2.ª	3.ª	Ida e volta. 1.ª	2.ª	3.ª
Villa do Cabo	7,00	3,00						
Ilha	7,15	3,15	700	500	300	1,000	800	400
Pontezinha	7,30	3,30	1,000	800	400	1,500	1,200	600
Prazeres	7,50	3,50	2,000	1,600	900	3,100	2,400	1,300
Boa Viagem	8,05	4,05	2,700	2,200	1,100	4,000	3,200	1,700
Afogados	8,15	4,15	3,100	2,500	1,300	4,500	3,600	1,900
Cinco Pontas	8,30	4,30	3,400	2,700	1,400	5,000	4,000	2,100

DOMINGOS E DIAS SANTOS.

TRENS PARA CIMA.	Manhãa.	Tarde.	TRENS PARA BAIXO.	Manhãa.	Tarde.
Cinco Pontas a Villa do Cabo	7,30 / 8,45	6,30 / 7,45	Villa do Cabo a Cinco Pontas	6,00 / 7,15	5,00 / 6,15

OS PREÇOS DE FRETE NOS SEGUINTES OBJECTOS SERÃO REDUZIDOS PARA A TABELLA SEGUINTE:

Generos.	Pela tabella actual.	Reducção. Preços geraes.	Preço mediante ajuste especial.
Assucar	20	20	16
Lenha	20	14	8
Pedra calcaria	20	14	8
Pedra de qualquer outra especie	20	14	14
Carvão	20	14	8
Melaço	20	14	8
Carvão de pedra para o interior	30	21	12

(Assignado.)—W. M. Peneston, engenheiro em chefe e superintendente interino.

CASA DE SAUDE
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
SITA EM SANTO AMARO.

Os proprietarios da casa de saude sita em Santo Amaro, convencidos da grande utilidade de um estabelecimento desta natureza, montado com regularidade, em uma cidade já tão populosa como a nossa; mas onde faltam ainda os recursos para se tratarem grande numero de pessoas, que em seus domicilios não podem encontrar os commodos e cuidados indispensaveis em certas enfermidades: resolveram tomar sobre si esta pesada tarefa, deliberados á não se pouparem á cousa alguma que possa concorrer para o bom andamento de tão util estabelecimento.

As vantagens que resultam da creação de uma casa de saude entre nós são tão sensiveis, que não nos cançaremos em demonstra-las

Todos sabem os incommodos que qualquer doente causa á familia, que se vê obrigada a prestar-lhe cuidados, em casas pouco commodas como as nossas, e com o mão serviço dos escravos.

Se não houver uma vigilancia assidua; as prescripções do medico relativas aos medicamentos e a dieta não serão observadas. D'ahi o risco de se perder um doente, o qual bem tratado podia escapar á morte.

Os estrangeiros empregados no commercio e nas officinas, e os embarcadiços longe de suas patrias e dos seus, são geralmente confiados aos cuidados de pessoas pouco zelosas, porque nada perdem com o máo resultado do tratamento.

Nos engenhos e nos sertões he incalculavel o numero dos individuos, que são victimas de enfermidades ligeiras, por não terem sido convenientemente medicados.

He para os proprietarios dos engenhos e para os moradores do mato, que este estabelecimento se torna de immensa utilidade.

Com a pequena despeza, resultante da conservação por alguns dias, de um escravo na casa de saude elles podem salvar-lhe a vida, e deste modo interessarem muito.

Assim pois, bem avaliadas as vantagens de um estabelecimento desta natureza e tendo-se em vista o nenhum augmento da despeza; porque a diaria que os proprietarios geralmente exigem, he menor que a paga da simples visita medica feita em qualquer casa particular: os proprietarios esperam grande protecção das pessoas que estiverem nas circumstancias de carecerem de se utilisar de seu estabelecimento, para assim fazerem face a enorme despeza que lhes he inherente.

A escolha do local foi a mais acertada. He um sitio de um arrabalde proximo da cidade, e muito sadio

A casa tem optimas accommodações: e acha-se repartida de modo, que pode receber doentes de diversas cathegorias e sexos.

Ha quartos fortificados para receberem alienados.

Os proprietarios habilitados pela sua pratica de medicos e operadores se prestam a fazer qualquer operação; e a nada se pouparão pelo aceio, ordem, regularidade do estabelecimento, e pelo bom tratamento dos doentes.

He permittido a qualquer facultativo fazer recolher a este estabelecimento doentes confiados á seus cuidados, e alli serem por elle operados ou medicados.

A diaria menor he de 2,500, podendo fazer-se algum abatimento no caso de grande demora do doente, e conforme a natureza da molestia. Os doentes que quizerem tratamento distincto do geral, serão recebidos por preço mais alto conforme se ajustar.

As operacões serão previamente ajustadas.

As pagas serão feitas por prestações adiantadas de quinze em quinze dias.

Os doentes podem ser visitados á qualquer hora do dia.

Quem se quizer utilisar deste estabelecimento pode dirigir-se as casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova: ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Novos armazens

Na rua Nova n. 24 e na rua da Cadeia de Santo Antonio esquina dos sobrados novos do Senhor Gomes Ferreira.

DE

MANOEL ANTONIO DOS PASSOS OLIVEIRA & C.

Nestes dous estabelecimentos achará o respeitavel publico um esplendido sortimento de mobilias, e uma numerosa quantidade de obras avulsas, sendo todas estas obras muito recommendaveis por sua segurança, gosto e elegancia, e ainda mais porque tudo será vendido por menos preço do que em outra qualquer parte.

Lições de piano e francez.

Mademeselle Clemence d'Hannetot de Manneville faz sciente ao respeitavel publico que mudou sua residencia para a rua do Trapiche Novo n. 12

Aos pais de familia.

Uma senhora com habilitações precisas, offerece-se para ensinar a ler, escrever e contar, coser chão, labyrintho, marcar, de todas as qualidades, bordar de susto, cacundê, bordar de branco, matiz, froco, miçanga, ouro, tapete, tapeçaria, tudo com perfeição e aceio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Concordia n. 17. Recebem-se pensionistas, meias pensionistas e externas Na mesma casa trabalha-se para fóra em todas estes obras.

-- Precisa-se de dous amassadores de pão e bolacha, que entendam perfeitamente do trafico, assim como de um ou dous canoeiros que saibam atravessar pontes para conduzir tijolo dos Remedios para esta praça: quem estiver nestas circumstancias, póde dirigir-se a rua dos Quarteis, padaria n 18, que achará com quem tratar. Na mesma se vende um moleque de 11 a 12 annos, e se compra um preto canoeiro que seja de meia idade, uma vez que não tenha achaques; e tambem se vende mil barricas vasias, postas no caes de Apollo, com o prazo de 3 a 4 mezes.

--- Precisa-se de um caixeiro, que tenha boa conducta: na padaria de Santo Amaro.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia n. 22 até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da quinta parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 12 de janeiro do anno vindouro.

Thesouraria das loterias 18 de dezembro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

-- Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se a rua do Crespo n 2.

— No dia 3 do corrente desappareceu o crioulo forro de nome Manoel Antonio, alto, secco do corpo, bocca grande, com camisa e calça azul, tendo vindo a esta praça vender duas cargas de carvão do lugar Melões da freguezia de Maranguape, em dous quartaos um russo, com uma belida pequena no olho esquerdo e com signal nos peitos de ter puchado carro, carregador baixo, e outro castanho, corcundo, com um callo em cima do espinhaço, cauda cortada, não tendo voltado até esta data para a casa, suppõe-se ter sido agarrado por algum individuo para o venderem, visto ser elle um pouco amalucado ou assassinado para roubarem os referidos quartaos: roga-se portanto ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia e mais autoridades se dignem providenciar a respeito e qualquer pessoa que desse individuo der noticia poderá dirigir-se a travessa de S José sobrado de dous andares n. 37.

— O senhor que no Diario de 29 de novembro de 1858 annunciou que no termo da Parahiba na freguezia de Guarabira existem os escravos Alexandre e Luiz, tenha a bondade de annunciar sua morada para ser procurado ou ter a bondade de entender-se com o Sr. do engenho Penedo de Baixo na freguezia de S. Lourenço da Matta.

— Vende-se uma negrinha crioula de 14 a 16 annos, e muito sadia: no segundo andar do sobrado que faz quina para a rua das Flores, defronte do porto das canoas da rua Nova.

-- Um rapaz de 18 annos, com pratica de balcão, se propõe a ser caixeiro de loja de fazendas, miudezas, ou mesmo de algum deposito de massa; quem o pretender, dirija-se a typographia deste Diario, a fallar com o Sr. Freitas, que dirá quem he a pessoa que se propõe.

Collegio d'Aurora.

O director deste collegio faz sciente ao respeitavel publico e especialmente aos pais de seus alumnos, que tem aberto seu estabelecimento desde o dia 7 do corrente mez, e continua a receber internos, simi-internos e externos.

Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

-- Laurismo Pereira avisa as pessoas que tem penhores ha mais de anno em seu poder, para que no prazo de 15 dias os venham tirar, do contrario serão vendidos para pagamento do principal e juros. Recife 7 de janeiro de 1859.

AO PUBLICO.

D. Theresa Alexandrina de Souza Bandeira avisa as suas alumnas que se achará aberta a aula segunda-feira 10 do corrente. A mesma senhora recebe continuamente discipulas externas, promettendo de sua parte todo o disvélo para o adiantamento dellas, se alguem quizer servir-se de seu prestimo dirija-se a rua dos Quarteis n 14, segundo andar.

— Saca-se para o Porto e Lisboa pelo proximo paquete: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

--- Vicencia Maria de Jesus e sua filha Rita Maria da Conceição vão a Europa a negocio, julgam nada dever nesta praça: quem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no prazo de seis dias da data deste.

— A saboaria da rua Imperial precisa alugar seis escravos para o serviço interno e que durmam no estabelecimento e paga-se 30$ de aluguel mensal por cada um e sustento.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar, e paga-se bem: na rua da Cruz n. 53.

Villa do Cabo
Programma do levantamento da bandeira do glorioso martyr S. Sebastião.

As 8 horas da noite de 13 do corrente sahi á da igreja matriz o prestito, e percorrera todas as ruas da villa.

A bandeira será levada por um anjo, sobre um elegante e esplendido carro triumphal.

Os versos com que se ha de celebrar o acto serão cantados por moças, com acompanhamento de musica marcial, que será dirigida pelo habil professor Hermogenes Norberto de Gusmão.

Percorridas as ruas da villa, levantar-se-ha a bandeira ao som de lindissimas peças de musica.

Pede-se a concurrencia de todos os devotos de tão milagroso santo, afim de se tornar mais brilhante e festivo o mesmo acto, que os respectivos encarregados promettem fazer com toda a pompa,

-- Edouard Adour retira-se para Europa.

-- Pela superitendencia da via-ferrea do Recife a S. Francisco, se declara que nestes dias será fechado ao transito publico, com consentimento do governo o becco de cima, nas Cinco Pontas; as pessoas que para o futuro o tiverem de carregar ou discarregar materises junto á baixa de mar, deverão transitar por baixo da viaducto da Cabanga.

-- Nós abaixo assignados fazemos ver aos nossos credores que a taberna do pateo do Terço n. 36 se acha justa e contratada, e para que conste ao comprador, fazemos o presente annuncio para serem apresentadas nossas contas do dia 11 em diante.

Mello & Irmãos.

-- Precisa-se alugar uma mulher forra ou captiva, que saiba engommar e fazer o trabalho interno de uma casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma pessoa que saiba perfeitamente o idioma italiano, e queira dar algumas lições: quem estiver nestas circumstancias annuncie.

--- Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38.

-- Precisa-se de um homem com habilitações para ensinar primeiras letras a tres meninos em um engenho distente desta praça 9 legoas para o lado do Cabo, porém que seja homem que não tenha familia: quem se achar habilitado e lhe convenha este arranjo, procure o escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, defronte do Corpo Santo, para tratar.

-- O solicitador Manoel Luiz da Veiga avisa a todos os seus constituintes e mais pessoas que com elle tenham de tratar, que mudou sua residencia para o bairro da Boa-Vista, na rua dos Pires, casa nova n. 44 A.

GUARDA LIVROS.

Espera-se em poucos dias uma pessoa devidamente habilitada, para guarda-livros de qualquer casa de commercio; sabendo alem da lingua nacional, a ingleza, allemãa e franceza: quem do mesmo precisar, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

OFFICIAES DE FERREIRO.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de um perfeito official de ferreiro de forja para obras de navios.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude, sita ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento em as mais agradaveis condições hygienicas, continua a offerecer os seus serviços, affiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos; cuja utilidade he incontestavel.

São encarregados das clinicas.

Operações— O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do grande hospital de caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante--O Illm. Sr. commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos--O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Vilas Boas.

Pathologia dutrina--O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$ e 2$, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizer.

Operações, sanguesugas e conferencias, serão pagas a parte da diaria.

Para a entrada dos doentes se tratará a toda a hora do dia e da noite no estabelecimento e das 10 horas as 6 da tarde na rua de Hortas n 12 ou no pateo do Carmo n 9.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaiguoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Casa para alugar.

Aluga-se uma sala do primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 37, confronte a escada para o largo do Collegio, a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Precisa-se contratar com uma senhora que tenha habilitação para ensinar umas meninas em um engenho não longe desta capital, preferindo-se que saiba musica e dansa, alem do mais indispensavel para educação das mesmas: a quem convier, terá a bondade dirigir-se ao primeiro andar n. 93 da rua Direita.

Hotel inglez

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que elle acaba de obter um excellente cosinheiro francez. O proprietario se propõe a dar petiscos de 9 de novembro em diante a toda e qualquer pessoa que se diguar honra-lo com a sua presença, achando das 8 horas da manhã as 8 da noite que poder desejar, encarrega-se igualmente de qualquer encommenda para a cidade e de qualquer especie de massas; varios salões são reservados para as pessoas que quizerem comer sós.

-- JAYME E. GOMES DA SILVA, estabelecido com casa de cabelleireiro na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, avisa ao respeitavel publico que acaba de receber de Paris um completo sortimento de objectos proprios para a época actual, e juntamente um lindo e variado sortimento de cabellos para cabelleiras, crescentes, marrafas, etc., etc., o que aprompta com brevidade, aceio e perfeição. Neste mesmo estabelecimento existe o excellente — Tricopherous! ! — remedio inteiramente efficaz para curar as caspas, e fazer renascer os cabellos. Tambem continua ter a prodigiosa agua divina para conservação dos dentes ou o thesouro da bocca.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. João Moreira Lopes, desde o 1.° do corrente deixou de ser seu caixeiro.

José Gonçalves Malveira.

--- Precisa-se fallar ao Sr. Epifanio da Rocha Bittancourt: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Offerece-se uma pessoa que se acha habilitada, e que entende e falla alguma cousa a lingua franceza, para alguma casa commercial: quem do seu prestimo precisar, ou annuncie por este jornal, ou então dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, que se dirá com quem deve tratar. Assegurando a mesma pessoa o seu comportamento, do qual dará fiadores.

Na rua do Hospicio n. 19 precisa-se de um criado e promette-se boa paga.

--- Na fundição d'Aurora em Santo Amaro precisa-se de officiaes peritos de carpina.

-- Da barca nacional Santa Maria Boa Sorte ausentou-se ha dias o escravo Salvador, preto, marinheiro, alto, e com uma orelha de menos: quem o pegar ou der noticia, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de 4 homens solteiros, preferindo-se uma mulher de meia idade, e de capacecidade: na rua da Praia, taberna n. 27.

--- A pessoa que tiver uma jarra grande ou forma, que seja vidrada, ainda mesmo usada, querendo vender dirija-se a rua das Aguas-Verdes n. 5, ou annuncie para ser procurado.

-- Perdeu-se no dia de Reis, no banheiro de Apipucos, uma volta de cordão de ouro com os bentinhos de N. S. do Carmo, e uma medalha da imagem Milagrosa: quem a achou, querendo restitui-la, póde entregar no escriptorio de Claudio Dubeux, que será generosamente recompensado.

-- Precisa-se de uma ama forra para tomar conta de uma criança de 6 mezes, paga-se bem: na rua dos Pescadores n. 1.

Sorvetes

todas as noites dos dias de trabalho das 6 1/2 as 8 horas terá sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3.

--- Aluga-se a casa terrea da rua dos Prazeres, onde morou o Sr. Dr. Colaço: a tratar com o Sr. José Carneiro da Cunha.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Antonio José Rodrigues Porto desde 5 do corrente deixou de ser seu caixeiro.--Francisco Maciel de Souza

— Convida-se ao Sr. do engenho de Timbó, Francisco de Paula Paes Barreto e seu filho Brasiliano Francisco Paes Barreto a tratar na rua estreita do Rosario desta cidade de negocio que muito lhe diz respeito, com o Sr. José Moreira da Silva.

-- Joaquim José da Costa Fajozes avisa ao publico e ao respeitavel corpo de commercio, que traspassou a sua loja de miudezas sita na rua do Queimado n. 63 a seu filho Joaquim José da Costa Fajozes Junior, ficando o mesmo seu filho responsavel por todo o activo e passivo da mesma loja.

-- O abaixo assignado declara que d'agora em diante se assignará--Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras.

-- Quem annunciou precisar de 200$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz, dirija-se a rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

-- Fugio de bordo do brigue Conceição, a 25 do mez proximo passado, o preto escravo, porém de nação Moçambique, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, rosto comprido, nariz chato, bigode e barba na ponta do queixo; sahio com calça branca, camisa de algodão riscado e chapéo de feltro cinzento, passeia no bairro da Boa-vista: quem o apprehender, dirija-se ao escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, onde será recompensado.

— Precisa-se de uma pessoa sem familia para criado: a tratar nos Coelhos n. 2, sobrado de um andar com 7 janellas de frente, antes de chegar o hospital de caridade.

-- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que comprou a loja de louça ta na rua do Rangel n. 30, aos Srs. Ramos Silva, livre de toda e qualquer transacção tendente a mesma.

Mathias Jorge da Silva.

--- O abaixo assignado tendo prevenido ao Sr. Luiz José Marques, arrematante do imposto da agoardente, que deixava de vender esse genero em suas tabernas do pateo da Santa Cruz n. 106, e da rua do Hospicio n. A, desde 31 de dezembro proximo passado em diante, ractifica o seu aviso pelo presente, afim de o fazer publico, para que em tempo algum possa o dito Sr. Marques allegar ignorancia --Recife 3 de janeiro de 1859.---José Rodrigues Peixoto.

--- Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata ou hypotheca em bens de raiz: a tratar na rua do Crespo n. 19, primeiro andar, das nove horas as tres da tarde.

— Anda passeando pelas ruas desta cidade e seus arrabaldes um escravo preto de nome Julio, marcado com um antigo talho na testa, proveniente de um couce de cavallo, pernas arqueadas, sendo uma mais do que outra, e julga-se que tem um meio circulo (marca de Mossambique) entre as sobrancelhas: quem o pegar e levar a rua do Trapiche n. 5, armazem de assucar de Brito & Peixoto, será bem recompensado.

-- O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que tem penhores em seu poder, que os venham tirar até o fim do corrente mez de janeiro, e não o fazendo passará a vende-los para pagamento do principal e juros.--Manoel Ferreira da Silva Maia.

-- Fugio na noite do dia terça-feira, 4 do corrente, o escravo crioulo, de nome Hypolito, de idade 25 annos, estatura pouco acima da regular, secco do corpo, pés grandes, com falta de dentes na frente, pouca barba, official de sapateiro, cozinheiro, sabe ler e escrever, e por isso bastante ladino: quem o pegar, leve ao seu senhor, morador na rua das Aguas-Verdes, primeiro andar do sobrado n. 50, que será recompensado.

— Precisa-se de um menino para caixeiro e tambem de discipulos para aprender o officio de marcineiro, dando o mestre o sustento: quem quizer, dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

-- Aluga-se uma casa nos Apipucos, toda caiada e pintada de novo, com uma sala e dous quartos, por baratissimo preço: a tratar no hotel do mesmo lugar.

-- Precisa-se de um caixeiro com pratica, para taberna: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 78.

PROSPECTO

Manual do plantador de algodão.

POR

TURNER.

Breve sahirá a luz publica a traducção desta excellente obra, que muito se recommenda em geral aos lavradores, feitores, e mesmo aos negociantes pelas muitas noticias industriaes e commerciaes desse utilissimo producto agricola. O «Manual do plantador de algodão» trata minuciosamente dos seguintes assumptos:

Taboa das materias.

CAPITULO I.

Methodos ordinarios da cultura de algodão.

1.° Ensaio premiado sobre a cultura do algodão de Chambers.—2.° Relatorio sobre o algodão do ex-governador Hammond, com a nota dos South-Western Farmers.—3.° Colo ao Honlelu Calhoun sobre a cultura do algodão.—4.° Os quatro numeros sobre o algodão e sua cultura do Dr. M. W. Philips.—5. Relatorio sobre o algodão de W. Sommer.—6.° Relatorio da sociedade de agricultura da união (Carolina do Sul) sobre o algodão.

CAPITULO II.

Systema aperfeiçoado da cultura do algodão do Dr. N. B. Cloud.

1.° Methodo de estrumar, de plantar, e de cultivar.—2.° Principios de philosophia do systema.—3.° Experiencias sobre estrumes.—4.° Systema de rotação na cultura do algodão.—5. Systema de rotação na cultura do algodão continuado.—6.° Estrume composto, de pateo, de animaes etc.

CAPITULO III.

Historia natural do algodão, suas especies e variedades.

1.° Differentes especies de algodão.—2.° A planta do algodão, e o algodão das ilhas do mar.—3.° Variedades de sementes de algodão pelo Dr. Philips.—4.° Algodão pão de assucar.—5.° Sobre semente aperfeiçoada pelo Dr. Philips.—6.° Sobre semente aperfeiçoada pelo Dr. Philips continuado.—7.° Semente de algodão Banane.—8.° Algodão seda.—9.° Algodão multiflora—Money-Bush.—10.° Sobre variedades de sementes de algodão do Dr. Philips.—11.° O raspador e sementes de algodão.—12.° As differentes variedades de semente de algodão.—13.° Especulação de sementes de algodão.—14.° Logros em agricultura.—15.° Plantação do algodão das ilhas do mar.—16.° Estatistica do algodão das ilhas do mar.—17.° Plantação do algodão das ilhas do mar.

CAPITULO IV.

Molestia e insectos destruidores da planta do algodão.

1.° Sobre a largata do algodão da revista de Bow.—2.° Sobre a ferrugem pelo professor Harper.—3.° O bixo ou largata das maçães.—4.° O bixo cortador.—5.° Sobre a destruição da borboleta do algodão.—6.° O bixo das maçães, e a molestia do algodão a que se da' o nome de sore-shin na maneira ingleza.—7.° Os passaros contra os insectos.—8.° Outro juizo a favor dos passaros.—9. A ferrugem vermelha, e a ferrugem trigueira.—10.° Algodão azul.—11.° A podridão secca no algodão.—12.° A podridão no algodão.

CAPITULO V.

Analyse da planta do algodão com relação a applicação dos estrumes etc.

1.° Analyse da semente e da pluma do algodão Shepherd.—2.° Analyse da planta do algodão com reflecções relativa a sua cultura, por Thomaz J. Summer.—3.° Relatorio sobre a analyse do algodão, e seus terrenos por Mesrs. Higgin-se Bickell.

CAPITULO VI.

Consumo de algodão e trafico de algodão.—Trafico do algodão de 1825 a 1850, pelo professor Mc. Kay que foi da universidade da georgia.

1.° Saccas de panno de algodão.—2.° Camas de algodão, boa idéa.—3.° Novo emprego para o algodão. 4.° Saccas e cobertores de panno de algodão de casa. 5.° Aparelhos de algodão para os navios.—6.° Papel de casca de algodoeiro.—7.° Oleo de semente de algodão.—8.° Semente de algodão como estrume. 9.° Porcos sustentados com sementes de algodão.—10.° Sementes de algodão.—11.° Semente de algodão para sustento de carneiros.—12.° A semente de algodão para sustento de gado.—13.° O trafico do algodão de 1825 a 1850 pelo professor Mc. Kay.—14.° Canhamo da baste do algodoeiro.

CAPITULO VII.

Carta do secretario do estado.

Transmittindo uma noticia acerca dos direitos e dos regulamentos das alfandegas applicaveis ao algodão americano.

CAPITULO VIII.

Historia do algodão e do engenho de algodão.

1.° Breve historia do algodão.—2.° Sobre o engenho de algodão e introducção do algodão por Thomaz Spalting.—3.° Nathan Lyans.—4.° Origem do engenho de algodão.—5.° Estatistica do algodão.—6.° Engenho de algodão e parafusos de enfardar.—7.° Historia do engenho de algodão.—8.° Eli Whitney.

Assigna-se esta obra na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 5$000 rs. cada exemplar.

— Da-se 1:400$ a juros por tempo de um anno sob hypotheca em bens de raiz nesta cidade livre e desembaraçada: no pateo do Paraizo n. 10, se dirá quem da'.

-- Francis Burdon, subdito inglez, retira-se para Europa.

HOTEL ADOLPHO
Rua Direita n. 31.

Neste hotel fornece-se almoço e jantar por 30$ mensães a uma pessoa, almoços, jantares e ceias avulso, por preço commodo, com presteza a aceio: os pretendentes acharão duas entradas, rua Direita e oitão da Penha.

— O Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello tem uma carta em casa do Franca, na praia de Santa Rita.

METHODO CASTILHO.

As escolas estão abertas desde o dia 7 de janeiro.--Francisco de Freitas Gamboa.

-- Perdeu-se hontem 6 do corrente, de madrugada, da rua dos Pires até a rua do Aragão, uma pulseira de ouro toda encadeada, esmaltada de tres cores, azul, branco e rôxo, sendo o azul claro; por isso roga-se a pessoa que achou, a queira restituir a seu dono, na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que receberá de gratificação a quantia de 10$; assim como a qualquer pessoa que lhe seja offerecida a fazer o favor de apprehende-la e mandar entregar na casa acima.

-- Aluga-se um sitio muito perto da praça, com grande casa de vivenda, baixa para capim e bons arvoredos de fructo; tambem se aluga um primeiro andar com grandes commodos: a tratar com José Hygino de Miranda.

— Luiz José da Silveira vai ao Ceará, e deixa por seu procurador seu socio o Sr. José Francisco Rodrigues da Costa.

— No sitio da capella da estrada de João de Barros existe um boi manso, que sendo por muitas vezes encontrado na baixa de capim do mesmo sitio, foi afinal seguro: quem for seu dono, dando os signaes e pagando as despezas, se lhe entregará.

— Ausentou-se de casa, no dia 5 do corrente, tendo ido receber dinheiro, e levou vara, covado e miudezas que tinha ido comprar, a escrava Maria, crioula, de idade 24 annos, estatura e corpo regulares, cor preta retinta, olhos mediocres, rosto redondo, faces descarnadas, nariz chato, testa um tanto estreita, bocca regular, falta de dentos na frente, braços roliços, munhecas finas e dedos compridos, pés apalhetados, ventre crescido que parece estar pejada, nadegas grandes e botadas para fóra, andar rebolido e ligeiro, tem um pá do lado esquerdo, quasi buscando para baixo do braço, um calombo do tamanho de um caroço de pitomba, proveniente de queimadura, levou diversos vestidos e panno da Costa azul com listras encarnadas; desconfia-se que tenha se retirado para fóra por ser filha da Gloria de Goitá, e foi escrava no Pão d'Alho; consta que costuma andar para as bandas dos Afogados: recommenda-se ás autoridades policiaes para não a deixarem embarcar, e mesmo que empreguem todos os meios para que seja capturada; e tambem pede-se ás pessoas particulares que a apprehendam e levem á Ponte Velha, casa ultima junto a serraria do Castro.

Aviso

O abaixo assignado, vendo no Diario de 7 do proximo preterito, que Manoel de Souza Pereira Junior se assignaria daquelle dia em diante por Manoel da Costa Pereira, declara que este senhor queira mudar para outro nome ou augmentar mais algum, pois que o abaixo assignado não o póde fazer por já se ter assignado em papeis publicos e papeis de circumstancias fóra da provincia. Manoel da Costa Pereira.

-- Aluga-se uma casa terrea com sotão, ou um andar de algum sobrado nas seguintes ruas: da Aurora, da União, do Hospicio, do Aterro, e praça da Boa-Vista: annuncie.

-- Por todo esta semana deve ir a leilão a taberna do fallecido José Pinheiro Nogueira, sita na quina da rua Augusta junto ao viveiro do Muniz n 94.

-- Perdeu-se uma carteira de Santo Amaro até o Recife, contendo um val de 1:030$ rs. contra Manoel A F & Lima, e a favor de José Alves Barbosa; outro de 100$ contra Ignacio J Cabral, e algum dinheiro: quem achou, e quizer restituir, leve-a a praça do commercio n. 2, ficando com o dinheiro que a mesma continha, e se lhe ficará obrigado.

-- Luiz Lucien Poulain vai á Europa.

Compras.

-- Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17, humbo velho.

-- Compra-se o 5.° volume do Panorama, paga-se bem: quem o tiver e quizer vender, annuncie por este jornal, ou dirija-se á loja de Maia Irmãos, no arco de Santo Antonio.

-- Compra-se a «Patria» jornal publicado na corte n. 279 de 11 de dezembro do anno passado: nesta typographia se dirá quem compra.

-- Compra-se no pateo do Carmo, taberna n. 1, um braço de balança grande com 4 arrobas de pesos.

Vendas.

Borzeguins
finos francezes.

Chegaram de novo, tanto para homens como para senhoras e meninas, tudo das melhores qualidades e differentes preços; na rua Nova n. 7, loja de Jataby & C.

Imagens do Porto.

Na rua da Cadeia do Recife n. 49, trocam-se imagens vindas do Porto. Santo Antonio, S. José, S. Joaquim, Menino Deos, Jesus, Maria e José em uma só pianha, todas muito bem feitas.

UMA ESCRAVA.

Vende-se uma escrava de idade, muito robusta e sadia, cozinha e lava bem; trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 48.

-- Vende-se um famoso escravo crioulo, de idade 30 annos, bom canoeiro, carreiro, e tambem trabalha em padaria, por ter pratica bastante, boa figura, muito possante, sem achaque algum, e muito fiel, e o motivo se dirá por que se vende: quem o quizer, dirija-se ao sitio na rua de João Fernandes Vieira, junto as casas do Sr. Bernardo Teixeira.

-- Vende-se um escravo bom official de pedreiro: na rua Direita n. 3.

Milho e farinha.

Vende-se milho ultimamente desembarcado, bom, em saccos grandes, por commodo preço, farinha de superior qualidade a 7$ o sacco, dito de alqueire a 8$, e em porção fazer-se-ha algum abate: na rua da Madre de Deos n. 32.

--- Vende-se uma rede nova para quem tiver viveiro, a qual melhor não póde ser, vende-se porque o dono tinha feito para um viveiro, mas como agora não o tenha, por isso he o motivo porque a vendo; tambem vende-se uma canoa de carreira para 3 ou 4 pessoas: quem a pretender dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 13, que se dirá quem vende.

Na lója das seis portas em frente do Livramento.

Barato para acabar com algum resto de fazendas.

Peças de cassas de cores com 33 covados a 6$, e o covado a 200 rs., peças de lãa com 32 covados e bastante larga a 5$, e o covado a 160, córtes de cassa com 11 covados a 1$300; lenços de retroz a 500 rs., camisinhas com gollinha para senhora a 2$, musselina encarnada e branca a 320 o covado, córtes de lãa de quadros, fazenda bastante larga a 5$, lãazinha fina para vestidos a 400 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs. Dão-se amostras com penhor; a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Cheguem ao barato.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio.

Ricos manteletes pretos do ultimo gosto, por preço commodo, chapeos (de toucado) para senhora, pelo diminuto preço de 12$ rs, lãazinha muito fina propria para calças e paletots a 750 rs. o covado, manteletes de filó de linho proprios para as senhoras andarem em casa a 2$300, lãs e seda para vestidos a 500 rs. o covado, cassas de cores a 200 rs. o covado, ditas organdiz a 600 rs. a vara, córtes de lãa com 12 covados a 3$, chalim de seda com 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, franjas de algodão para toalha a 100 rs. a vara, alpacas de seda para vestidos, muito bonitas a 800 rs. o covado, ricas fitas de seda, e outras fazendas, que estarão patentes aos compradores.

Loja da boa fama.

Vende-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lizas com ponta e sem ponta, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2,000 reis o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tizouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas qualidades, bolcinhas de camurça muita lindas para meninas de escola, frasquinhos com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2,000 reis, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinhas de meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Visporas e dominós.

Vende-se os muito divertidos jogos de visporas pelo barato preço de 1,000, e 1,500 reis, e os de dominó a 1,500 reis : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para mascates e boceteiras.

Vende-se caixinhas com 100 agulhas francezas sortidas de muito boa qualidade a 160 e 200 reis, caixinhas muito bonitas com grampos muito bem feitas a 80 e 120 reis, biquinhos e rendas estreitas muito bonitos a 800 reis a peça com 10 varas, cartões de colchetes francezes a 50 reis, tesouras finas para costura a 1,000 reis a duzia, botões para camisa a 160 reis a groza, pentes muito bons para alisar a 1,280 reis a duzia, ditos muito finos para cocó a 2,000 reis a duzia, canivetes muito finos para aparar penas a 2,000 reis a duzia, estojos com navalhas muito finas para barba a 500 e 600 reis, ditas sem estojos a 320 e 400 reis, peças de fitas de lãa de todas as cores com 13 varas a 180 reis, linhas de miada cabeça branca e encarnada, ditas de novellos de muito superior qualidade de cores e brancas de todos os numeros, fitas de seda e de retroz, alfinetes em cartas e em caixinhas, e tudo o mais que he necessario para completo sortimento e por preço que deixa grande interesse a quem comprar para tornar a vender : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

He bom e muito barato.

Vende-se facas e garfos muito finos com cabos de ossos roliços e oitavados muito bem polidos, pelo baratissimo preço de 3,200 rs. a duzia, ditas com cabos cravados tambem muito finas a 3,200 reis, ditas finissimas com cabos de chifre de viado a reis 4,500, ditas de cabos de balanços o mais fino que se pode encontrar a 6,000 reis, ditas com cabos pretos a 4,000 e 6,000 reis, ditas com cabos de marfim, trinchantes de todas as qualidades, colheres de metal principe de muito superior qualidade para chá e sopa a 3,000 e 5,500 reis a duzia, ditas para terrinas a 3,000 reis cada uma; e outras muitissimas cousas que se vendem baratissimo, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Rua Nova

N. 20, loja do Vianna.

A esta acreditada loja acaba de chegar grande e lindissimo sortimento de apparelhos para chà, de metal do principe, foleado de prata, desde o mais fino e requintado gosto até o ordinario, assim como sopeiras e pratos cobertos do mesmo metal, riquissimas fructeiras dos mais lindos lavores e modelos do mesmo metal, riquissimas cestas de lindissimos modelos do mesmo metal, grande sortimento de colheres de todos os tamanhos do mesmo metal, assim como tambem um bonito sortimento de salvas de todos os tamanhos dito, grande sortimento de bules, cafeteiras e leiteiras de metal fino de duas chicaras até oito, a vulso, riquissimas manteigueiras de dito, um lindissimo sortimento de lanternas de dito, assim como castiçaes de dito muito finos, grande sortimento de talheres para mesa e sobremesa, das seguintes qualidades : cabo de metal do principe, ditas de cabo de marfim, ditas de cabo de bufalo, ditas de viado, e ditas de cabo de oço, muito finas, ditas para meninos, grande sortimento de bandejas de charão, e imitando charão, em ternos e a vulsas, vassouras riquissimas para sala, um completo sortimento de guarda-comidas, assim como tampas para cobertas de pratos, de arame, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se deverão agradar pelos preços muito commodos.

FEIJAÕ PRETO.

Vende-se feijão preto muito novo : no armazem de Andrade & Campello, no largo da Assembléa, junto ao trapiche do algodão.

QUEIJOS SUISSOS,

os mais frescos que existem : no armazem de Andrade & Campello, largo da Assembléa, junto ao trapiche do algodão.

Pentes de tartaruga e outras qualidades diversas.

Vende-se pentes de tartaruga de gostos inteiramente novos e fornidos para cocó, pelo baratissimo preço de 4,000, 4,500 e 5,000 reis, ditos muito ricos tambem de tartatuga á imperatriz para diversos preços, ditos de baleia que muito se confundem com os de tartaruga, pelo barato preço de 1,000 rs., ditos de todas as qualidades para alizar, ditos de todas as qualidades para piolhos, ditos de travessas de bufalo e tartaruga, tudo por preço que ninguem vende : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pára meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$; na loja d'Aguia Branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16 A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

— No armazem do pateo da Ribeira n 5, ha para vender superior farinha de Muribeca, em saccos, a 2$, superior milho em saccos muito grandes, por barato preço, feijão branco, dito preto, arroz do Maranhão a 2$ a arroba.

-- Vende-se um sobrado de dous andares na rua Direita n. 112, bem construido, livre e desembaraçado : a tratar na Capunga, rua da Ventura n. 23, ou na rua do Rangel n. 56.

Garrafas vasias.

Vendem-se gigos com garrafas vasias : no largo da Assembléa junto ao trapiche do algodão, armazem de Andrade & Campello.

Espartilhos francezes.

Vendem-se espartilhos francezes de molas, de carreteis e de ilhozes para entiar, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Chales de touquim.

Vendem-se ricos e superiores chales de touquim bordados em duas pontas, fazenda muito superior e ultimamente chegados a 50$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Aviso importante

Vende-se um carro americano muito forte, pintado e forrado de novo e com gosto, pode andar com um ou dous cavallos, he proprio para algum Sr. negociante que more em sitio, e que tenha de vir ao Recife todos os dias : a fallar no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, o carro he de construcção igual ao do Sr. M. Gonçalves da Silva.

Pia[illegible]

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

-- Vende-se erva-doce em fardo, vindo da Europa, muito bom e limpo por 9$ e 8$ a arroba, conforme a quantidade que comprar, e em barricas, vinda de Lisboa, a preço de 10$ a arroba : no armazem do Annes, defronte da escadinha.

Vende-se palitots francezes de panno fino preto e de cores pelo baratissimo preço de 20$ cada um, para acabar, na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite Arthur & C.

A 6$000 rs.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca alva e fina, sola e sebo do Porto refinado, em caixões ; a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64, com Innocencio da Cunha Goianna.

A boa fé.

Cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$ e 6$500 a peça com 10 varas, dita grossa propria para forro a 2$500 a peça com 8 1/2 varas, cambraia muito fina com chuviscos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia franceza muito fina com ricos padrões a 700 rs. a vara, organdy muito fina a 700 rs. o covado, barege de seda com quadros a 640 o covado chaly liso muito fino de lindas cores que rivalisam com grosdenaples de cores a 700 rs. o covado, dito com listras e quadros de seda a 800 rs. o covado, chaly com flores e listras de seda de padrões inteiramente novos a 1$ o covado, grosdenaples de quadrinhos, fazenda muito superior a 1$400 o covado, ditos estreitos tambem de quadrinhos a 1$ o covado, grosdenaple liso cor de rosa e amarello a 2$ o covado, dito preto a 1$800 o covado, tiras bordadas muito finas a 3 e 4$ a peça, entre-meios muito finos a 1$200 a peça, ligas de seda muito superiores a 1$280 o par, ricos enfeites para cabeça de senhora a 5$, chapeos de seda ricamente enfeitados para senhora a 15$, ditos para menina o mais moderno que he possivel a 10$, bonetes e gorras para meninos a 3$500, pentes de tartaruga para atar cabello a 5$, ditos virados muito superiores á imperatriz a 16$, leques muito superiores a 4$500, meias brancas de seda para senhora a 3$ o par, ditas pretas a 3$, ditas brancas para meninas a 2$500 o par, ditas brancas de algodão para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito finas a 5$ a duzia, ditas para meninas a 3$ a duzia, ditas para meninos a 2$800, ditas cruas a 3$ a duzia, lenços brancos grandes proprios para cabeça a 400 rs., lenços brancos de cambraia de linho com bico largo de linho em volta a 2$, ditos de cambraia de linho muito fina bordados a 6$, gollinhas de cambraia muito fina bordadas a 1$200, córtes de cambraia pintada com 7 varas a 2$, chitas francezas com padrões claros e escuros a 280 o covado, chales de merinó liso muito fino com franjas de seda a 6$, ditos de merinó com palma ricamente bordado e com franjas de lãa a 7$, ditos muito finos bordados a matiz e da mesma cor do chales a 9$, ditos bordados em duas pontas a 11$, ditos bordados a velludo a 12$, ditos de chaly muito fino com listras de seda a 7$, ditos estampados muito finos a 9$, luvas de seda para senhora a 1$280 o par, ditas bordadas e enfeitadas com guarnição de bico de blonde a 2$500 o par, ditas de pellica muito frescas para homem e senhora a 2$ o par, ditas de torçal para senhora a 1$ o par, ditas de fio de Escocia para meninas a 200 rs. o par e alem disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vendem-se muito barato : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fè, que para commodidade das senhoras se conservará aberta até as 8 1/2 horas da noite.

-- Na rua Augusta, junto a casa do Sr. Antonio Nobre de Almeida, se dirá quem vende 4 escravos, sendo uma de bonita figura, perfeita engommadeira, e cozinha o diario de casa, outra de idade 35 annos, que cozinha muito bem, e muito boa para uma casa de familia por ser muito diligente nas suas obrigações, e dous para o serviço de campo

A 500 rs. a garrafa.

Superior vinho de cajú a 500 rs. a garrafa : na rua estreita do Rosario n. 12.

CHEGA PARA TODOS.

Na loja de Campos & Lima, rua do Crespo n. 12, ha para vender uma porção de grosdenaples de cores para vestidos a 1$ o covado, dinheiro a vista.

CERA DE CARNAUBA
DE 1.ª e 2.ª SORTE.
A 10,500 e 11,000 rs.

No antigo deposito do largo da Assembléa n. 9, continua-se a vender cera de carnauba chegada ultimamente, pelos preços ácima indicados

— Eixos patentes com rodas de madeira para carroça, para engenho de assucar : na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Algodão monstro é atoalhado.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes por dispensar a costura, a 600 reis a vara, assim como atoalhado adamascado a 1$400 a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da bôa fé.

-- Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Café á vapor.

Grande sortimento de machinas para fazer café em um quarto de hora, de riquissimos modelos, approvadas na ultima exposição de Paris : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se um boi muito gordo e manso, muito novo, de carroça, por pouco dinheiro, o motivo da venda se dirá ao comprador : na padaria da rua dos Pescadores.

Vende-se uma das melhores tabernas de Olinda sita na campina do Carmo, com poucos fundos, propria para um principiante e tem excellentes commodos para familia, com grande quintal e cacimba, o motivo da venda he seu proprietario se querer retirar para fora desta praça : a tratar com o mesmo em dita taberna em Olinda.

Cognac.

Cognac superior em caixas de 1 duzia, vende-se em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10.

CAMAS DE FERRO.

Vendem-se camas de ferro superiores com assento de lono, como bem pequenas a imitação de berço : na rua da Cruz do Recife, armazem n. 50.

Folha

LIMA E MARTINS

Vendem em seus estabelecimentos da rua Nova ns. 6 e 39, folha de Flandres pelos seguintes preços, a dinheiro á vista.

Marca I C 21$000.
Dita I X 22$000.
Dita I XX 23$000.

Tambem vendem a prazo pelos preços que se convencionar.

Cera de carnauba.

Cera de carnauba.
Sebo do Porto.
Sola e pelles de cabra.
Na rua da Cruz armazem n. 33.

-- Vende-se um preto perito distilador de alcool, e conhecedor do alambique de Derosne ; dá-se por preço commodo, com tanto que seja para engenho, e adverte-se que não he vicioso : na rua Direita n. 66.

-- Vendem-se varandas de ferro boas e bonites, para janellas de pestorias : na rua Nova n. 61.

Cofres para guardar dinheiro ou joias.

Vende-se cofres para guardar dinheiro e joias, pelo baratissimo preço de 5$ e 5$500 e 6$000, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33,

Luvas para homem e senhora.

Vende-se luvas pretas de torçal muito superiores a 1,000 e 1,200 reis, ditas de seda de todas as cores com ricas guarnições e simples para senhora, ditas de seda fio de Escocia e algodão, todas de muito boas qualidades para homem, ditas de seda para meninas e meninos por preço que por certo não deixará de agradar a qualquer comprador : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA

Bandejas e talheres

Vendem-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2,500, 3$, 3,500, 4$, 4,500 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços ; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e cravados a 3,200 e 3,500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3,600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabos de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$, 5,500, 6$ e 6,500 a duzia, ditas com cabo de marfim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2,500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para sopa a 5,500 a duzia e para chá a 2,800, ditas octutinagre a 1,600 e 1$, ditas grandes e muito finas para terrinas a 3$ cada uma : na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

Paletots brancos

Vendem-se paletots de brim branco de linho, muito bem feitos, proprios para a presente estação, pelo baratissimo preço de 5$ cada um : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé

Quem quizer ter vestidos de seda, he aproveitar a occasião.

Vendem-se grosdenaples de seda de cores com pequeno toque de môfo, a 800 reis o covado, ditos sem nenhum deffeito, a 1$300 o covado, aproveitem a pechincha : na rua do Queimado n. 22 na loja da bôa fé.

Camisas de meia.

Vende-se muito superiores camisas de meia a 1,000 e 1,200 reis ; na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

Pulceiras de froco

Vende-se muito lindas pulceiras de froco das que mais se usam presentemente, pelo baratissimo preço de 2,000 reis o par : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Capellas e ramos para noivas.

Vende-se finissimas e delicadas capellas e ramos brancos para noivas, pelo baratissimo preço de rs. 6,000 : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

-- Vinho Cherry e Madeira, em quartolas: vende-se na rua da Cruz n. 10, em casa de Henry Brunn & C.

Camas de ferro

Grande sortimento de camas de ferro de todas as qualidades, por preço muito commodo : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

-- Vende-se um cabriolet de duas rodas com arreios e cavallo sendo este bom trotador ou sem elle, conforme a vontade do comprador : para ver e tratar na rua do Brum n. 28.

— Vende-se quartolas de costado de amarello, que serviram de deposito de azeite, e que levam de 300 a 400 canadas : no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Leques muito finos.

Vende-se leques de madreperola os mais ricos que se pode encontrar pelo barato preço de 12$ e 15$ cada um, ditos sem ser de madreperola porém de gostos muito lindos a 2,000, 3,000, 4,000, e 5,000 reis ; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se um cabriolet quasi novo o qual se está pintando na officina do Sr. Miguel Segeiro, assim como o seu competente cavallo : a tratar na rua do trapiche n. 14, primeiro andar.

-- Vendem-se 80 pipas de aguardente de 21 graos : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22.

-- Vende-se barato uma grande baixa de capim em S. José do Manguinho defronte da capella . a tratar no aterro da Boa-Vista loja n. 4.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

Enfeites para cabeças

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhoras a 6$. 8$ e 10$ preços estes baratissimos a vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vedrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade do que fallamos dirija-se a loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

Tinta para escrever

Vende-se boa tinta para escrever, em garrafas a 500 rs. ; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Alcool de 36, 38 e 40 grãos, mais barato que em qualquer outra parte : na restilação detraz da igreja de Santa Rita.

ATTENÇAO'.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Maçães a 10$.

No deposito do gelo existe 17 barricas com maçães, afiança-se não ter nenhuma podre, por estarem escolhidas, e mostra-se ao comprador no acto de comprar.

55 Aterro da Boa-Vista 55

Casa de F. Poirier.

Vendem-se taboas de pinho de rezina de 1 1/4 e 1 1/2 pollegadas de grossura, por preço muito razoavel.

-- Vende-se om cavallo melado, bem gordo e muito forte, muito bom para carro ou sella : na estribaria do Sr. Joaquim, rua da Senzala n. 114.

Bandejas finas.

Vende-se ternos de tres bandejas muito finas e de gostos inteiramente modernos pelo baratissimo preço de 9 e 12$000, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Rel[illegible]

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casá de Southall Mellor & C.

Relogios.

Vende-se em casa de Seunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

-- Vendem-se rodas novas e boas para carro de passeio : na rua Nova n. 61.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO

Córtes de seda com babados e com 27 covados a 20$, ditos com 19 covados por 18$, ditos de lãa, fazenda nova, com 12 covados a 5$, manguitos bordados a 5$500, gollinhas finas a 1$600, ditos a 1$, camisinhas com gollinhas a 2$, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs., filó de linho preto de salpico muito fino a 1200 a vara. Dão-se amostras com penhor ; a loja está aberta atè as 9 horas da noite.

Não se espantem.

Vende-se couro de lustre, marca castello, pelles muito grandes, com um pequeno defeito a 2$ a pelle !!! · na rua do Queimado n. 33 A, loja nova de miudezas.

O Leite & Irmão, continuam a torrar.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

Musselina toda encarnada, covado 220, cambraia lisa muita fina a 3$800, 4$600, 5$200 e 5$600 a peça de 10 1/2 jardas, brim de linho para calça, de bonitos padrões a 880 a vara, cortes de meia casimira a 3$ cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finas a 4$500 a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó liso de todas as cores a 4$800 e bordados a 6$800, chitas francezas cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$, 4$200, 4$800, 5$, 5$500 e muito fino a 6$ a peça de 20 varas, paletots de alpaca muito finos a 6$, cortes de colletes de cachemira a 1$, espartilhos para senhora a 4$, 6$ e 8$ e das modernas a 9$ saias para senhora a 1$600, bordades a 3$ e muito superiores a 4$, golinhas muito bem bordadas a 3$500, manguitos e camisinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$, tapetes para sala a 1$800, para porta de sala a 4$ e para cabriolet a 2$500, meias muito finas para homem a 3$800 a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25$ e 32$ cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$, boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina guardanapos a 4$ a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$. musselina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$. redes de palha a 6$, e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras

He incrivel,

Cambraias francezas de padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 400 rs. a vara ; na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo, se vende uma porção de obras de labyrintho, vindas do Ceará.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel : na rua da Cadeia. defronte da Relação n. 28.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui : vendem-se a 2$500 o par : assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'Aguia Branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

Farelo, cerveja e manteiga

tudo da melhor qualidade que existe no mercado, e por preço mais rasoavel que se pode encontrar : no largo da Assembléa armazem de Andrade & Campello.

Tachas de cobre,

para engenhoca de assucar : na fundição do Brum ns 6, 8 e 10

-- Vendem-se barris novos de quarto, arqueados de ferro e nunca servidos ; dá-se pela factura : na rua Direita n. 95.

Passas novas.

Vendem-se caixas com passas que devem desembarcar hoje : no largo da Assembléa junto ao trapiche do algodão, armazem de Andrade & Campello.

Potassa da Russia e americana

Vende-se potassa da Russia superior por menos do que em qualquer parte e dita americana superior de barato preço a 180 rs. a libra : na rua do Trapiche n. 11 armazem do Fonseca.

BONITAS E DE BOA QUALIDADE.

Vende-se lãa de muito lindas cores e boa qualidade para bordar pelo baratissimo preço de reis 8$ a libra : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leite Arthur & C. avisam aos seus freguezes que são chegadas as camisas inglezas de suas encommendas, com pregas atravessadas e que se estão vendendo por commodo preço na rua do Queimado n. 10.

CHEGUEM AO BARATO.

O PREGUIÇA ESTA' QUEIMANDO.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam cortes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$000 reis cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 5$400 o covado ; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covaeo ; ditas francezas de lindos padrões e de excellentes pannos a 240, 260, 280 e 300 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas peças de 20 varas a 11$000, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1,000 reis cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum defeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado ; cortes de casimira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, ditos de dito branco com listras e de puro linho a 1$920 cada um, cortes de gurgurão para colletes a 3$000 cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos a 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lizas de 8 varas 3,500, 4,000, 4,400 4,800 e 5,500 reis a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4,000, 4,500, 5,800, 6,500 e 7,200 a peça, cortes de organdyz fazenda muito larga e fina a 2$600 ; alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras e capas de padres a 800 reis, lanzinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 reis o covado, chales de lãa finos com barra matisada a 4$500, ditos de merinó lizos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100, 120 e 130 reis cada um, chitas francezas largas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 reis a vara, mussullina com pequeno toque de avaria de lindos padrões a 250 o covado ; dita sem avaria a 300 reis o covado, dita toda encarnada a 220 reis o covado, dita mais larga a 320 rs., casemira preta a 2,000, 2,200, 2,400, 3,500 e 4$000 reis o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 4$, 5$, e 5$500 o covado, dito azul proprio para fardas a 2$ o covado, lenços brancos para mão de senhora de bico largo e muito finos a 800 e 1$ cada um, chitas escuras de tintas fixas a 5$200 a peça, alpacas de seda de superior qualidade a 900 reis o covado, peças de cambraia liza com pequeno toque de mofo a 2$, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraia pintada de cores fixas e lindissimos gostos a 480 reis a vara, cambraias francezas de lindos padrões e excellentes pannos a 500 reis a vara, cassas pintadas miudinhas a 320 reis a vara, luvas de fio da Escocia, brancas e de cores a 320 reis o par, cambraias napolitanas roxas e azues de quadro a 360 reis a vara ou 220 reis o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 reis o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutina de todas as cores a 720 reis o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 reis o par, ditas para senhora de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de panno preto e de cor a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par ; e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar e se venderão por baratissimos preços e se darão amostras com penhores.

Espelhos grandes

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

-- Vende-se um mulato de 16 annos de idade, sem vicio nem achaque algum, excellente pagem, e proprio para todo o serviço por ser muito intelligente : para ver e tratar, na rua da Cruz do Recife n. 46, primeiro andar.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Bruun & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se as seguintes qualidades :

Chas Lafite.
Chat Leowille.
Idem Larose.
Idem Margaux.
It. Julien.
It. Julien Cabarrus.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

Labyrinthos.

Ricos lenções para cama, toalhas redondas de pontas, saias, fronhas, bicos e rendas largos e estreitos, para todo preço : na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Agencia da fundição, Low-Mow, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Vende-se saccos de alqueires com farinha de mandioca muito boa, a preço de 9$: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Completo sortimento de perfumarias francezas e inglezas.

Vende-se a bem conhecida e acreditada agua de Colonia do Piver, em frascos grandes e pequenos garantindo-se a qualidade a 500 e 1,000 reis, dita muito boa ingleza ainda superor a do Piver, a 1$ o frasco, sabonetes para barba a 1,000 reis a duzia, canudos de pomada franceza muito fina a reis 100 e 160, ditos muito grandes e de superior qualidade a 600 reis, opiata ingleza para os dentes em caixas de porcellana e muito grandes a 800 rs., dita franceza em tubos grandes de metal a 800 e 1,000 reis, vinagre aromatico muito proprio para dores de cabeça além das mais serventias que tem a 800 reis o frasco, sabão de creme de amendoas muito superior para barba, em caixas de vidro e de porcelada a 1,200 e 1,500 reis, agua de Lavander verdeira ingleza a 800 reis o frasco, frascos grandes e bonitos com o verdadeiro oleo de babosa a 1$, essencia de rosa em frasquinhos pequenos a 200 reis, pastilhas proprias para bahus e commodas por ser o verdadeiro preservtivo das traças e ao mesmo tempo deixar excellente aroma na roupa pelo baratissimo preço de 500 rs., extractos finissimos de diversas qualidades francezes e inglezes, em ricos frascos de cristal brancos e de cores, e de variados gostos, banha muitissimo fina ingleza e franceza em latas, frascos de vidro grandes e bonitos, vasos de porcellana de bonitos e variados gostos, caixinhas muito ricas com sortimento de perfumarias proprias para presentes ; e outras muitas diversidades de perfumarias, todas muito finas e por preço que não he possivel deixar de agradar a quem tenha tenha precisão de comprar : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro . na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n .6.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

Na loja da boa fé, vende-se muito barato.

Brim branco fino de linho a 1$280 reis a vara, dito pardo trançado a 800 reis a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$, ganga amarella franceza muito fina a 320 reis o covado, brim de quadrinhos, fazenda superior para obras de meninos a 200 reis o covado, fustão de quadros pretos, muito encorpado a 500 reis, Hamburgo muito fino a 9$ e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão a 3$200 a peça com 12 jardas, dito de linho muito fino a 16$ a peça com 12 jardas, bretanha muito fina de linho a 20$ a peça com trinta varas, panno fino preto a 2$ 3$ 4$ e muito superior a 5$ reis o corte, dito azul a 2$500 e muito superior a 5$ o covado, casemira preta muito fina a 2$ e a 2$500 reis o covado, madapolão entre fino a 3$200 reis a peça, dito fino a 4$, dito muito largo a 4$500, e muito fino 5$ reis a peça, alpaca preta fina a 640 reis o covado, dita o mais fino que he possivel a 1$ reis o covado, merinó setim superior a 1$120 reis o covado, chapéos de sol de seda pequenos a 2$500 rs., ditos grandes de panno com cabo de canna muito forte a 2$800 reis, bengallas de junco e de canna com ricos castões a 1$ 2$ 2$500, 5$, e 7$, lenços brancos de cambraia proprios para algibeira a 2$600 reis a duzia, ditos de linho a 4$, ditos muito finos de esguião de puro linho a 7$500 reis a duzia, ditos de ganga muito finos, para os tabaquistas a 3$600 a duzia, e a 320 reis cada um, chapéos de feltro muito finos a 6$, chapéos pretos francezes muito superiores com bonita forma a 8$, e assim outras muitas fazendas que se vendem o mais barato que he possivel na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Loja n. 37

Na rua do queimado de quatro portas empanada encarnada.

Tem um completo sortimento de paletots de panno e de casemira de todas as cores ; assim como de gorgurão de seda e de alpaca, de brim branco, que se vendem mais baratos do que em outra qualquer loja, assim como ricos casaveques para senhora, de fustão e de cambraia ricamente enfeitados os melhores que tem vindo a Pernambuco por 18$ cada um, cortes de vestidos de phantasia de ricos gostos a 18$ cada um, ditos muito superiores a 28$ cada um, ditos bordados a velludo de gosto inteiramente modernos a 35$ cada um, saias bordadas a 3,500, idem a 5,500 muito finas, enfeites para senhora de frocos e velludo gostos inteiramente modernos a 8$, grosdenaple de cor a 1,500 o covado, dito muito superior a 2$ o covado, dito preto de 1,600 até 3$ o covado, cassas francezas a 400, 500, 600 e 700 rs a vara, chaly estampado de lindos gostos a 900 rs., dito muito superior a 1$ rs o covado, um rico sortimento de camisas francezas e chapeos de sol de seda para senhora e para homem, ditos de seda francezes e de feltro, e muito mais fazendas que tudo se vende por preços muito em conta, assim cheguem os freguezes. Tambem se vende por preços muito commodos alguns cortes de sedas com pequeno toque de môfo.

Chapeos para meninas e meninos.

Na rua do Queimado n. 37, loja de quatro portas de empanada encarnada, tem um completo sortimento de chapeos para meninas e meninos de 6 mezes até 10 annos, o melhor que pode-se encontrar neste genero, e promette vender por preço commodo.

Milho.

Vendem-se saccos com milho na tanoaria confronte ao trapiche do Cunha.

— No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

córtes de lãa

A 4$000.

Ainda restam alguns córtes de lãa muito fina para vestido com 16 covados cada córte a 4$, preço igual ao de um córte de chita ; a elles, antes que se acabem : na rua do Queimado n. 22. na loja da Boa Fé.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos : na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente : no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Apparelhos de porcelana

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedos de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1,500, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja da aguia branca numero 16.

Vendas.

Na rua da Cadeia do Recife defronte do becco Largo n. 25, tem para vender os seguintes artigos : pedra jaspe da Bahia de que se fazem imagens de 2 a 3 arrobas cada uma, dita em pó para calçar botins, alguidares envidraçados e outra louça da Bahia, sapatos feitos na terra, fortes, proprios para a tropa ou gente do campo, uma porção de barricas vasias que foram de bolachinha e farinha do reino, bolacha muito limpa, varios caixões proprios para bauleiros, muitas taboas proprias para fundos de barricas, uma porção de estacas, forquilhas e varas de cerca para sitio, assim como alguns molhos de fachina, uma grade de ferro para varanda com 23 palmos de comprimento, um palanquim e uma cadeira de rua, uma porção de 40 a 50 livros de diversos autores, em mão estado as primeiras e ultimas folhas, e uma prosodia de Benedicto Pereira, todos pertencentes a um saccerdote que os mandou vender, assim como algumas arrobas de papel de embrulho.

Labyrinthos do Aracaty.

Vendem-se ricos lenços de labyrintho do Aracaty : na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11.

-- Velas de carnauba e pennas de ema : na rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

-- Vendem-se vaccas do pasto, de 5 garrafas de leite : a tratar ao pé do sobrado grande, casa n. 68.

-- Na rua larga do Rosario n. 29, taberna do Maciel, ha bolachinha americana chegada nos ultimos navios a 200 rs. a libra, ervilhas muito novas a 160 a libra.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafalles Ch. Leoville, S. Julien em caixas de 1 duzia por barato preço.

— No armazem de Domingos Alves Matheus na rua do Amorim, junto á casa dos Srs. Tasso Irmãos, ha para vender superior milho em saccos grandes.

AGUIA BRANCA.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vende-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1,800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2,500 e 3,500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4,500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3,600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos e meninas conforme os differentes tamanhos asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de lala para padres a 1,600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$. 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2,500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto que estão patentes na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Genebra.

Vendem-se barricas com genebra, em botijas e caixas com frasqueiras : no largo da Assembléa junto ao trapiche do algodão, armazem de Andrade & Campello.

ALMEIDA GOMES, ALVES & C.

Vendem no seu armazem

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos da fabrica acreditada de Carvalho Pinto do Rio de Janeiro.
SABAO' das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade
SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

-- Vende-se effectivamente farelo de Lisboa, nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu armazem da rua do Amorim, junto ao escriptorio dos Srs. Tasso & Irmão, superior farinha de mandioca em saccos grandes.

Escravos fugidos.

— Roga-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa que der noticia de um escravo mulato claro, alto, barbado, olhos azues, cabellos grandes, pés grossos, muito conhecido nesta praça por ter pertencido ao Sr. João Pinto Junior, de quem foi boleeiro por algum tempo, e antes pertenceu ao engenho Tabá', cujo escravo chama-se Cornelio, tem mãi moradora para os lados de Goianna. Esse escravo foi cria do engenho Taperema : quem delle der noticia, ou agarrar, leve-o a rua Nova por cima do Dr. Seve, que será generosamente recompensado a entregar ao seu senhor João Carvalho Raposo.

Fugio no dia 23 do corrente mez de dezembro de 1858, do sitio do arco da travessa da Ponte de Uchoa, o escravo Fidelles, crioulo, representa ter 25 annos de idade, estatura e corpo regulares, cara redonda e o queixo um tanto fino, com marcas de panno branco no rosto, cabeça grande, barbado no buço e na ponta do queixo, tem as pernas um pouco arqueadas ; levou vestida camisa rota de algodãozinho fino, e calça de riscadinho, deve estar com nova roupa : roga-se a qualquer pessoa o apprehendam, que levando ao dito sitio ou á rua das Cruzes n. 30 que será generosamente recompensado.

-- No dia 18 de dezembro de 1858 fugio do engenho Novo, termo de Iguarassu', um escravo de nome Joaquim, cabra, com idade de 20 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cor vermelha, cabeça pequena, cara comprida, testa pequena, olhos grandes, orelhas grandes, nariz regular, bocca grande, bastante babão principalmente quando falla, bastante magro e esmalmado, muito leso, falla pouco, pernas compridas e finas, pés grandes, bastante ladino principalmente tendo sido escravo de estudante, cosinha soffrivelmente, cose alguma cousa de alfaiate, levou vestido um uniforme novo de riscado de algodão, sendo calça e jaqueta e uma camisa de chita nova, levou chapeo ja velho, presume-se que elle ande na cidade do Recife ou seus arrabaldes onde ja tem sido visto, dizendo que vai a viagem de seu senhor, trazendo comsigo uma bolça e uma carta, he de suppor que ja tenha dado fim ou tenha guardado a bolça e a carta, por tanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do mesmo escravo e conduza-o ao engenho Novo de Iguarassu' ou mesmo em Iguarassu' rua da matriz casa n. 9 a entregar ao seu senhor que he José Teixeira da Motta Cavalcanti, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 2 do corrente o preto João, crioulo, de estatura alta, cara bexigosa, tem uma costura abaixo dos peitos e levou vestido calça de algodão azul, uma camisa de baeta e outra de riscado americano, he bem conhecido por ser trabalhador de refinação por ter grandes callos nas mãos : quem o pegar leve a rua da Concordia na refinação que se gratificará com generosidade.

Annuncio

Fugio no dia 7 do mez passado (novembro) do engenho Parnaso, freguezia de Agua Preta, o escravo Gregorio, com os signaes seguintes : baixo, alguma cousa grosso, pés largas, cor fula, sem barba, queixo fino, falta de dentes nos queixaes, e por cuja razão tem a bocca chupada, tem mais uma falta de dentes na frente ; levou camisa de baeta verde e roupa de algodão da Bahia : roga-se a quem o apprehender ou der noticia delle, dirija-se nesta praça aos Srs. Lima Junior & C., ou no dito engenho ao abaixo assignado.

Umbelino Gonçalves de Azevedo.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. —1859